



AVALIAÇÃO ATUARIAL MILITARES

Estado do Rio de Janeiro - RJ

Dezembro de 2025



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

AVALIAÇÃO ATUARIAL

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
RIOPREVIDÊNCIA - RJ

Resumo

Relatório da Avaliação Atuarial data base 31/12/2025 do Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM -
Rio de Janeiro – RJ

Atuário Responsável:

Fabio Renato de Carvalho
Atuário MIBA 3.373

Equipe Responsável:

Liliana Teixeira da Silva Monteiro Braz
Atuária MIBA 2.052

Oswaldo Meirelles Alves Neto
Atuário MIBA 562



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Sumário

1	<i>Apresentação e histórico</i>	3
2	<i>Bases utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial</i>	4
2.1	Bases Legais	4
2.2	Bases Técnicas	4
2.3	Bases de Dados.....	5
3	<i>Depuração da Base de Dados</i>	7
4	<i>Descrição dos Benefícios</i>	7
5	<i>Perfil da População</i>	9
5.1	Distribuição da População por Segmento	9
5.2	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
5.3	Estatísticas gerais dos militares ativos, veteranos e pensionistas	10
6	<i>Custo Previdenciário</i>	11
6.1	Reservas Matemáticas – taxa de juros 0% e taxa de juros 4,98%	12
7	<i>Duração do Passivo</i>	15
7.1	Duration à taxa de juros 0%	16
8	<i>Parecer Atuarial</i>	17
Anexo I – Estatísticas		19
a)	Ativos.....	19
b)	Veteranos.....	24
c)	Pensionistas	27
Anexo II – Fluxo Atuarial		29
a)	Remunerações e Benefícios – taxa de juros 0%.....	29
b)	Fluxo de Caixa – taxa de juros 0 %.....	33
c)	RREO – Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)	37



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

1. Apresentação e histórico

Os militares do Estado do Rio de Janeiro são os membros da Polícia Militar do Rio de Janeiro e do Corpo de Bombeiros Militares do Rio de Janeiro conforme art. 42 da Constituição Federal. Com a publicação da Lei Federal nº 13.954/2019, que instituiu o Sistema de Proteção Social dos Militares, não se aplica aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios a legislação dos regimes próprios de previdência social (RPPS) dos servidores públicos.

A instrução Normativa nº 5, de 15 de janeiro de 2020, da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia diz em seu art. 18 que o Sistema Proteção dos Militares deve ser regulado por lei específica do ente federativo. A lei estadual nº 9.537 de dezembro de 2021 dispôs sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Rio de Janeiro (SPSMERJ), estabelecendo seu modelo de gestão e prevê outros direitos, como saúde e assistência, e sua forma de custeio.

A Lei Complementar Estadual nº 195/2021 revogou artigo 6º da Lei 6.338/2012, que informava que os militares eram parte do Sistema Financeiro deste RPPS. Desta forma, os militares faziam parte da Avaliação Atuarial deste RPPS até a Reavaliação Atuarial Anual 2019 (exercício 2018), mas a partir da Reavaliação Atuarial Anual 2020 (Exercício 2019) está sendo feita uma Avaliação Atuarial separada para eles, a pedido da Secretaria de Previdência e da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro. A partir de 2020, a equipe de Atuária do Rioprevidência ficou responsável pelos cálculos e elaboração do presente Relatório de Avaliação Atuarial dos Militares do Estado do Rio de Janeiro.

O Rioprevidência como entidade gestora do regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos do Estado do Rio de Janeiro continua responsável pelas atividades de arrecadação das contribuições para o SPSMERJ e suas compensações financeiras, a administração dos recursos financeiros e pagamentos de retribuições estipendiais dos militares do Estado na inatividade e das pensões militares de acordo com o art. 8º da Lei 9.537/2021. Esses recursos e pagamentos já vêm sendo segregados dos civis desde o início de 2020.

Foram seguidos alguns estágios de modo a efetuar de forma precisa o cálculo desta Avaliação Atuarial, tais como: análise crítica das bases de dados dos servidores militares ativos, inativos e pensionistas, cuja data-base foi 31/12/2025; seleção das hipóteses financeiras e atuariais e análise dos resultados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

2. Bases utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal de 1988 e suas emendas constitucionais;
- Decreto nº 48.068 de 9 de maio de 2022.
- Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022;
- Lei Estadual nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021;
- A Lei Complementar Estadual nº 195, de 05 de outubro de 2021;
- Decreto 46.896, de 27 de dezembro de 2019;
- Lei Federal nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019;
- Lei Estadual nº 7.628 de 09 de junho de 2017;
- Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985;
- Lei Estadual nº 443 de 01 de julho de 1981;

2.2. Bases Técnicas

A base técnica atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema de Benefícios de acordo com as Notas Técnicas Atuariais (NTA's). Foram consideradas neste estudo as seguintes bases técnicas:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real*	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Premissa	Utilizado
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	0,00% a.a.
Taxa de Administração **	2,00% a.a.
Compensação financeira	Sim

*Taxa de juros a ser utilizada no cálculo da Avaliação Atuarial de acordo com o artigo 39 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

**A taxa de administração de acordo com o Decreto nº 48.068 de 9 de maio de 2022.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral – Polícia Militar	AT - 55
Mortalidade Geral – Bombeiro Militar	UP 94 M (+6%)
Mortalidade Inválidos Militares	Pri-2012 Male Disabled Retiree (+04%)
Entrada em Incapacidade Permanente Militares	PRUDENTIAL_FERRAPOSENT (+31%)

2.3. Bases de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos militares ativos, inativos e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro.

Atendendo ao que dispõe o artigo 42 da Constituição Federal, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “militares” estaremos nos referindo aos grupos citados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

“Art. 42 Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.”

Com isso e conforme a publicação da Lei 13.954/2019, que dispôs sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares, esta Avaliação Atuarial está contemplando os membros da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Ainda, destacamos que em 29 de dezembro de 2021, o Estado do Rio de Janeiro publicou a Lei 9.537/2021 com normas específicas que alteram outras regras de previdência dos militares:

“ Art. 18. Aplicam-se aos militares do Estado as seguintes normas gerais de inatividade:

I – a remuneração na inatividade, calculada com base na remuneração do posto ou da graduação que o militar do Estado possuir por ocasião da transferência para a reserva remunerada, a pedido, será:

a) integral, desde que cumprido o tempo mínimo de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, dos quais no mínimo 30 (trinta) anos de exercício de atividade de natureza militar; ou

b) proporcional, com base em tantas quotas de remuneração do posto ou da graduação quantos forem os anos de serviço, se transferido para a inatividade sem atingir o referido tempo mínimo.

...

Art. 39. Os militares do Estado que até 31 de dezembro de 2021, não houverem completado o tempo mínimo de 30 (trinta) anos de serviço exigido para fins de inatividade, deverão ter computado no tempo de serviço faltante o acréscimo de 17% (dezessete por cento).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

§ 1º Além do disposto no caput deste artigo, o militar do Estado deve contar no mínimo 25 (vinte e cinco) anos de exercício de atividade de natureza militar, acrescidos de 4 (quatro) meses para cada ano inteiro faltante para atingir 30 (trinta) anos de serviço, a partir de 1º de janeiro de 2022, limitado a 5 (cinco) anos de acréscimo.”

Foram consideradas as seguintes datas-bases:

- Data-base dos dados: 31/julho/2025;
- Data da avaliação: 31/dez/2025;

3. Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados recebidas pelo Rioprevidência, o que determinou a adoção de premissas técnicas na Portaria MTP nº 1.467/2022 que visam padronizar tais informações no cálculo dos resultados da avaliação atuarial.

4. Descrição dos Benefícios

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios do sistema protetivo dos militares descritos abaixo, previstos na legislação, para fins de apuração do custo:

- Transferência para a inatividade remunerada a pedido ou de ofício (reserva ou reforma); e
- Pensão por Morte.

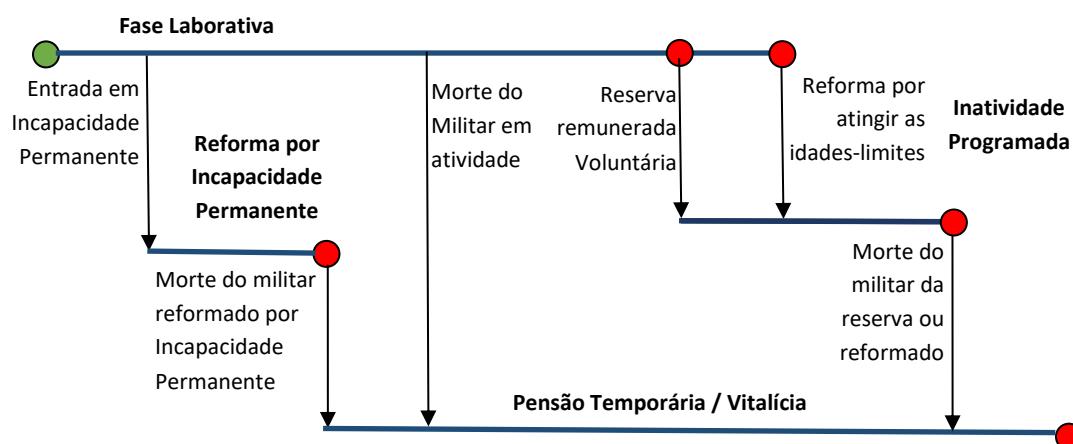
A partir da data de vinculação ao sistema protetivo, o militar está sujeito à possibilidade de deixar de ser ativo por motivo de exoneração, morte ou devido à transferência para a reserva remunerada, por obter os requisitos para a inatividade pelas regras legais, ou reforma seja por entrar em incapacidade permanente



ou atingir as idades-limites. Ao citarmos neste relatório os militares que foram transferidos à inatividade, utilizaremos os termos “veteranos” ou “militares veteranos”.

Em caso de morte em atividade ou na inatividade, há ainda a possibilidade, conforme o caso, de reversão do benefício em pensão temporária ou vitalícia.

O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.



Elaboração: Rioprevidência.

Importante destacar que a reforma por incapacidade permanente e a pensão por morte do militar ativo são denominados benefícios de risco (não-programáveis), uma vez que o momento da sua ocorrência é imprevisível. Por sua vez, as inatividades voluntária e compulsória são conhecidas como benefícios programados, pois as datas das suas concessões são conhecidas.

A entrada em incapacidade permanente do militar ativo, desde que não esteja elegível a algum benefício programado, implicará na concessão de um benefício de inatividade por incapacidade permanente. Entretanto, caso o militar percorra toda a sua fase laborativa sem a ocorrência de nenhuma incidência para a concessão de benefícios de risco, tornar-se-á elegível à inatividade voluntária ou compulsória.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Na hipótese do militar ativo ou militar veterano vier a falecer, deixará aos seus beneficiários (caso os tenha) o direito de receber uma pensão por morte, conforme as regras que regem a legislação pertinente.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos militares:

5. Perfil da População

5.1. Distribuição da População por Segmento

Quantitativo da População Estudada por Segmento		
Ativos	Veteranos	Pensões
53.412	35.356	25.007

Obs: São 25.007 pensões que possuem 29.681 pensionistas percebendo o benefício.

Analisando a composição da população de militares do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se que o total de veteranos e pensões representa uma parcela de 53,05% do grupo. A distribuição da população aponta para uma proporção de 0,88 militar ativo para cada veterano ou militar falecido.

5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Considerando as informações descritas no quadro a seguir, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios dos Militares representa 49,94% do total de gastos com pessoal desse grupo.

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Militares Ativos	R\$ 721.350.647,46	53.412	R\$ 13.505,40
Veteranos	R\$ 520.663.233,84	35.356	R\$ 14.726,30
Pensões	R\$ 199.005.022,83	25.007	R\$ 7.957,97
Total	R\$ 1.441.018.904,13	113.775	R\$ 12.665,51



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Para o custeio dos benefícios dos militares, os ativos, inativos e pensionistas efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- Contribuições mensais dos militares ativos ou dos veteranos, e de seus pensionistas, no valor de 10,5% calculados sobre a remuneração de contribuição dos militares ativos, sobre os proventos de inatividade dos militares inativos e sobre o valor integral das pensões militares.
- Não há contribuição patronal;

Este sistema de custeio gerou, em 2025, as seguintes receitas financeiras mensais:

Discriminação	Base de Cálculo Mensal	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	R\$ 633.637.591,95	10,50%	R\$ 66.531.947,15
Contribuição Veteranos	R\$ 520.663.233,84	10,50%	R\$ 54.669.639,55
Contribuição Pensionistas	R\$ 199.005.022,83	10,50%	R\$ 20.895.527,40
Contribuição do Ente	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Total da Receita de Contribuição			R\$ 142.097.114,11

Discriminação	Base de Cálculo Mensal	Percentual da Taxa de Administração	Valor mensal	Valor anual
Taxa de Administração*	R\$ 719.668.256,67	2,00%	R\$ 14.393.365,13	R\$ 187.113.746,73

*A Taxa de Administração incide sobre a folha de pagamento dos militares inativos e pensionistas militares de acordo com o Decreto nº 48.068 de 9 de maio de 2022.

5.3. Estatísticas gerais dos militares ativos, veteranos e pensionistas



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quadro 3 – Ativos

Discriminação	Valores
População	53.412
Idade média atual	43
Idade média de admissão na carreira	26
Idade média de aposentadoria projetada	56
Salário médio	R\$ 13.505,40
Total da folha de salários mensal	R\$ 721.350.647,46

Quadro 4 - Veteranos

Discriminação	Valores
População	35.356
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 14.726,30
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 520.663.233,84

Quadro 5 – Pensionistas

Discriminação	Valores
População	29.681
Idade média atual	59
Benefício médio	R\$ 6.704,80
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 199.005.022,83

Quadro 6 – Total

Discriminação	Valores
População (ativos + veteranos + pensionistas)	118.449
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.441.018.904,13

6. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário dos militares, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, em que não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Sistema equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual, as reservas serão recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 7 - Custo Normal Total – taxa de juros 0%

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 6.725.052.817,01	77,92%
Incapacidade Permanente com reversão ao dependente	R\$ 610.532.653,15	7,07%
Pensão de Ativos	R\$ 6.980.233,67	0,08%
Comprev	R\$ 170.032.460,74	1,97%
Custo Normal Anual Total	R\$ 7.512.598.164,57	87,05%

Quadro 8 - Custo Normal Total – taxa de juros 5,33%

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.411.898.456,81	27,95%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 207.418.363,34	2,40%
Pensão de Ativos	R\$ 4.621.576,81	0,05%
Comprev	R\$ 61.005.962,86	0,71%
Custo Normal Anual Total	R\$ 2.684.944.359,82	31,11%

6.1. Reservas Matemáticas – taxa de juros 0% e taxa de juros 5,33%

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do sistema para com seus segurados (ativos, veteranos e pensionistas), ou seja, representa a diferença entre benefícios futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Chamamos de Reserva Matemática de Benefícios Concedidos - RMBC quando se refere à projeção de gastos com os atuais benefícios concedidos de militares veteranos e pensionistas e a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBaC quando se refere à estimativa de benefícios de inatividade e pensão futuros decorrentes dos atuais militares ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o sistema é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo.

Atualmente, o ativo contabilizado para o SPSMERJ é ativo de curto prazo (créditos e investimento de curto prazo). Além disso, os compromissos do sistema superam as receitas previdenciárias, isto é, as receitas de contribuição e de compensação financeira são menores que os Valores Atuais dos Benefícios Futuros, tanto concedidos quanto a conceder. Portanto, o resultado é negativo. Ainda, vale ressaltar que, com a Lei 13.954/2019, o passivo dos militares passou a ser de responsabilidade direta do Tesouro Estadual.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quadro 9 – Reservas – taxa de juros 0%

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (veteranos)	-R\$ 116.505.070.695,62
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (veteranos)	R\$ 12.233.032.423,04
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-R\$ 48.848.230.497,89
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.716.528.041,88
(+) Compensação financeira	R\$ 1.317.934.042,47
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB Concedido)	-R\$ 150.085.806.686,12
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-R\$ 212.473.509.196,17
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 8.100.514.954,41
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Veteranos	R\$ 22.041.007.841,42
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$ 268.710.624,18
(+) Compensação financeira	R\$4.571.065.781,96
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	-R\$ 177.492.209.994,21
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 150.085.806.686,12
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 177.492.209.994,21
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-R\$ 327.578.016.680,33
(+) Ativo Contabilizado	R\$ 171.604.327,79
Déficit Técnico Atuarial	-R\$ 327.406.412.352,54



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quadro 10 – Reservas – taxa de juros 5,33%

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-R\$ 69.595.104.606,78
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 7.307.485.983,71
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-R\$ 26.007.319.276,51
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 920.405.103,90
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 787.276.957,16
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB Concedido)	-R\$ 86.587.255.838,52
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-R\$ 75.380.363.116,98
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 5.802.521.313,68
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$7.836.231.079,59
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$78.707.047,69
(+) Compensação Previdenciária	R\$1.624.179.697,77
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	-R\$ 60.038.723.978,24
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 86.587.255.838,52
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 60.038.723.978,24
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-R\$ 146.625.979.816,76
(+) Ativo Contabilizado	R\$ 171.604.327,79
Déficit Técnico Atuarial	-R\$ 146.454.375.488,97

Para estimar o valor presente do fluxo de compensação financeira, considerou-se que os valores a receber dos benefícios já concedidos serão um percentual do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF), já que nem todos os benefícios concedidos geram compensação financeira para o SPSMERJ. Foi encontrado o percentual de 1,13% (média dos valores de compensação mensal) sobre o valor da folha de benefícios mensal, percentual este aplicado ao VABF.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Já para o cálculo da estimativa de compensação financeira a receber dos benefícios a conceder foi utilizado o percentual de 5% (o limite mínimo de acordo com o parágrafo único do art. 34 do Anexo VI da Portaria da MTP 1.467/2022) do VABF dos benefícios programáveis dos militares que possuem tempo de contribuição anterior ao tempo de ente - para aqueles que não tinham a informação de tempo anterior ao ente, utilizamos a premissa de que entraram no mercado de trabalho aos 25 anos de idade.

Considerando a taxa de desconto a 0%, do valor de R\$ 212.473.509.196,17 de VABF (Benefícios a conceder), R\$ 91.421.315.639,18 são referentes aos benefícios programáveis de militares que possuem tempo anterior ao tempo de ente. Dessa forma, aplicando-se 5% sobre R\$ 91.421.315.639,18, obtém-se R\$ 4.571.065.781,96.

O valor da Reserva Matemática necessária para cobrir os benefícios do Sistema Protetivo é de R\$ 327.578.016.680,33 e, como o Ativo deste sistema é de R\$ R\$ 171.604.327,79 há uma insuficiência financeira de R\$ R\$ 327.406.412.352,54.

Por outro lado, ao se considerar a taxa 5,33%, do valor de R\$ 75.380.363.116,98, de VABF (Benefícios a conceder), R\$ 32.483.593.955,44 são referentes aos benefícios programáveis de militares que possuem tempo anterior ao tempo de ente. Dessa forma, aplicando-se 5% sobre R\$ 32.483.593.955,44, obtém-se o valor de R\$ 1.624.179.697,77.

O valor da Reserva Matemática necessária para cobrir os benefícios do Sistema Protetivo é de R\$ 146.454.375.488,97 e, como o Ativo deste sistema é de R\$ 171.604.327,79, há uma insuficiência financeira de R\$ 146.454.375.488,97.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

7. Duração do Passivo

7.1. Duration à taxa de juros 0%

A duração do passivo se refere ao prazo médio de tempo para o pagamento do fluxo das aposentadorias e pensões de um sistema de benefícios.

Também sendo denominado “Duration”, esse prazo médio é calculado a partir dos fluxos atuariais de pagamento de benefícios concedidos e a conceder, líquidos das contribuições previdenciárias correspondentes, se houver.

Para o cálculo da Duração do Passivo para o Sistema dos Militares, foi utilizada a taxa de 0%, a mesma da Avaliação Atuarial exercício 2025, conforme estabelecido pelo art. 29 da Portaria MTP nº 1.467 de 2022, utilizada como benchmark:

“CAPÍTULO IV SEÇÃO IV

DURAÇÃO DO PASSIVO

Art. 29º A duração do passivo do RPPS corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos beneficiários, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

...

§ 1º O cálculo da duração do passivo deverá ser efetuado nos fluxos atuariais, observada a metodologia constante do Anexo VI, e ser distinto para as massas previstas no § 1º do art. 27.

...

ANEXO VI, SEÇÃO VIII

...



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior.

...

Art. 35º, § 1º O cálculo da duração do passivo da avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de um exercício utilizará a taxa de juros da avaliação com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior para trazer, a valor presente, o fluxo líquido de pagamentos com benefícios a ser ponderado.”

Considerando o exposto acima, e que os veteranos e pensionistas deste Sistema vertem contribuição previdenciária, o resultado encontrado para a Duração do passivo do Sistema dos Militares foi de **21,49** anos.

8. Parecer Atuarial

A receita Sistema de Proteção Social dos militares decorre das contribuições dos ativos, veteranos e pensionistas. Atualmente temos 53.412 militares ativos, 35.356 veteranos e 25.007 pensões com 29681 pensionistas neste Sistema.

A alíquota de contribuição dos militares incide sobre a base contributiva de remuneração do militar ativo, sobre os proventos de inatividade do militar e sobre o valor integral da pensão militar.

Com relação à base cadastral, as informações dos militares possuem inconsistências para as quais foram adotadas premissas técnicas por orientação da Portaria MTP nº 1.467 de 2022.

Como não há informação de tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado, para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 25 anos e a idade de admissão no Estado.

Já para o quantitativo de militares casados foi considerada como premissa a família padrão RJ sendo que a proporção de dependentes será em função da idade do militar, da idade média dos cônjuges e da idade média dos filhos menores de 24 anos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Utilizou-se a taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., mínimo estipulado no artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022, com base na estimativa da evolução salarial do militar ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados dos militares.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, que mostrou um crescimento real do benefício muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro 0% como crescimento real.

As contribuições estão definidas da seguinte forma: contribuições mensais dos militares ativos no valor de 10,5% calculados sobre a remuneração de contribuição dos militares ativos, sobre os proventos de inatividade dos veteranos e sobre o valor das pensões militares.

Além das receitas de contribuição, está prevista na Lei Federal 13.954/2019 a compensação entre os regimes de previdência e o sistema de proteção social dos militares, porém pendente de regulamentação. Desta forma, estamos considerando as receitas de compensação financeira dos militares que se aposentam como militar e tiveram tempo de RGPS ou RPPS computado como tempo de serviço para concessão do benefício.

O Custo Normal Anual Total do Sistema corresponde ao somatório dos valores necessários para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco. Os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Sistema equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial.

Esta Avaliação Atuarial apurou que para o custeio do Sistema de Benefícios é necessário que as contribuições dos militares somem 87,05% da folha de remuneração de contribuição dos militares ativos, se considerarmos a taxa de juros 0%.

Entretanto, se considerarmos a taxa de juros 5,33%, restou apurado que para o custeio do Sistema de Benefícios é necessário que as contribuições dos militares somem 31,11% da folha de remuneração de contribuição dos militares ativos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

O custeio praticado atualmente é de 10,5%, ou seja, inferior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial. Desta forma, o Tesouro Estadual deve aportar recursos financeiros no Sistema de Proteção de forma a cobrir as insuficiências de caixa e cobertura dos benefícios.

Este é o parecer.

Fabio Renato de Carvalho

Atuário MIBA 3.373



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Anexo I – Estatísticas

a) Ativos

Quadro 11 - Variáveis Estatísticas dos Militares Ativos			
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	6994	46418	53.412
Folha salarial mensal	R\$ 101.223.279,45	R\$ 620.127.368,01	R\$ 721.350.647,46
Salário médio	R\$ 14.472,87	R\$ 13.359,63	R\$ 13.505,40
Base de cálculo	R\$ 92.342.603,16	R\$ 541.294.988,79	R\$ 633.637.591,95
Salário médio de contribuição	R\$ 13.203,12	R\$ 11.661,32	R\$ 11.863,21
Idade mínima atual	20	19	19
Idade média atual	43	43	43
Idade máxima atual	63	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	26	26	26
Idade máxima de admissão	49	58	58
Idade média de aposentadoria projetada	56	56	56

A distribuição por sexo dos militares ativos, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, ou seja, 86,91% do total do grupo. Nota-se, ainda, que os militares de ambos os sexos possuem a mesma idade de aposentadoria projetada.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior tempo.



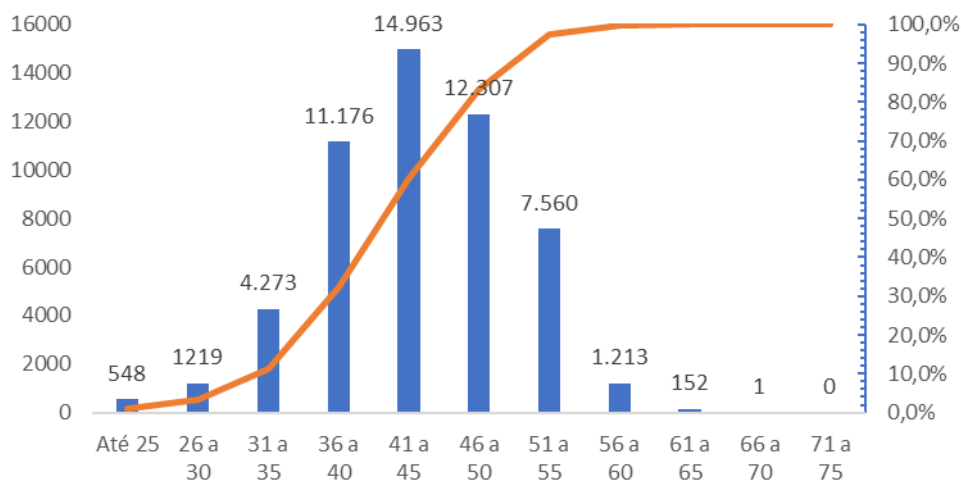
Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos militares ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 12: Distribuição dos Militares Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	548	1,03%	1,03%
26 a 30	1219	2,28%	3,31%
31 a 35	4.273	8,00%	11,31%
36 a 40	11.176	20,92%	32,23%
41 a 45	14.963	28,01%	60,25%
46 a 50	12.307	23,04%	83,29%
51 a 55	7.560	14,15%	97,44%
56 a 60	1.213	2,27%	99,71%
61 a 65	152	0,28%	100,00%
66 a 70	1	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Total	53.412	100,00%	100,00%

Gráfico 1 - Distribuição dos Militares Ativos por Faixa Etária



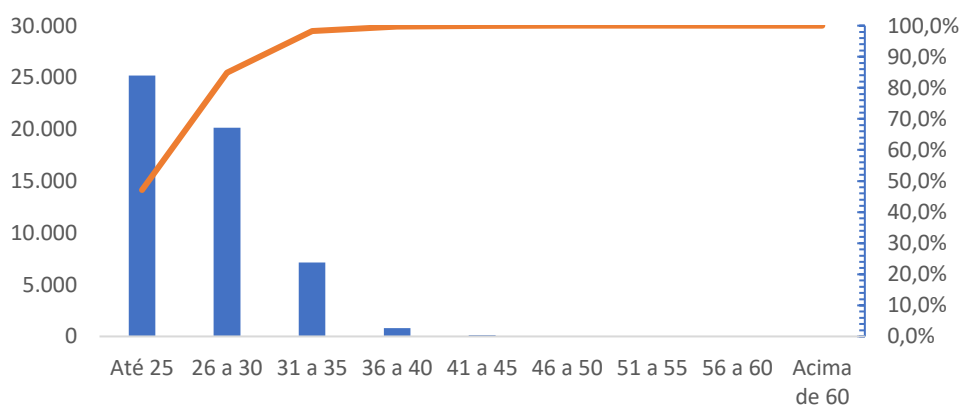


Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quadro 13: Distribuição dos Militares Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	25.170	47,12%	47,12%
26 a 30	20.161	37,75%	84,87%
31 a 35	7.148	13,38%	98,25%
36 a 40	791	1,48%	99,73%
41 a 45	122	0,23%	99,96%
46 a 50	16	0,03%	99,99%
51 a 55	3	0,01%	100,00%
56 a 60	1	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	53.412	100,00%	100,00%

Gráfico 2 - Distribuição dos Militares Ativos por Idade de Admissão



A idade média de admissão dos militares é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário, já que, quanto mais jovem o militar for admitido, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do sistema.



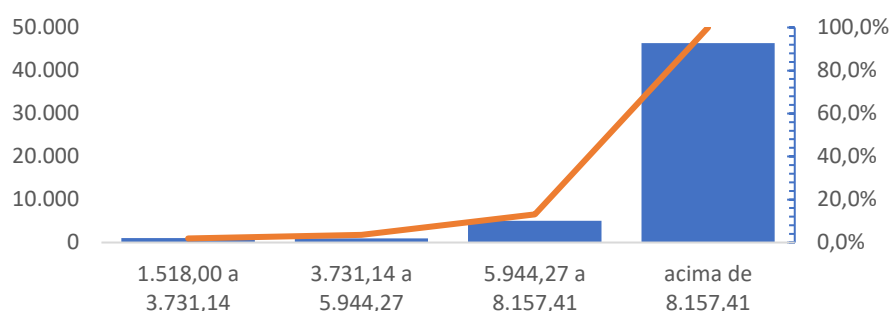
Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

O quadro seguinte foi elaborado com base em faixas de contribuição previdenciária.

Quadro 14: Distribuição dos Militares Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.731,14	1.012	1,89%	1,89%
3.731,14 a 5.944,27	926	1,73%	3,63%
5.944,27 a 8.157,41	5.084	9,52%	13,15%
acima de 8.157,41	46.390	86,85%	100,00%
Total	53.412	100,00%	100,00%

Gráfico 3 - Distribuição dos Militares Ativos por Faixa Salarial



Observa-se que 13,15% dos militares se situam na faixa salarial de até a R\$ 8.157,41 (teto RGPS).

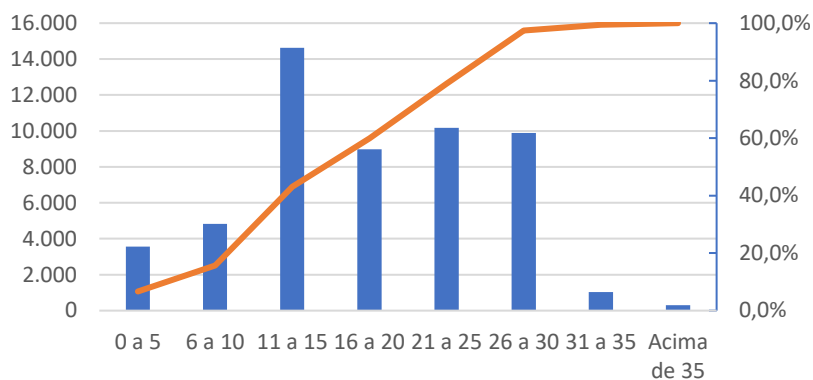
Quadro 15: Distribuição dos Militares Ativos por Tempo de Contribuição no Estado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	3.556	6,66%	6,66%
6 a 10	4.831	9,04%	15,70%
11 a 15	14.631	27,39%	43,10%
16 a 20	8.977	16,81%	59,90%
21 a 25	10.181	19,06%	78,96%
26 a 30	9.893	18,52%	97,49%
31 a 35	1.037	1,94%	99,43%
Acima de 35	306	0,57%	100,00%
Total	53.412	100,00%	100,00%



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Gráfico 4 - Distribuição dos Militares Ativos por Tempo de Contribuição no Estado



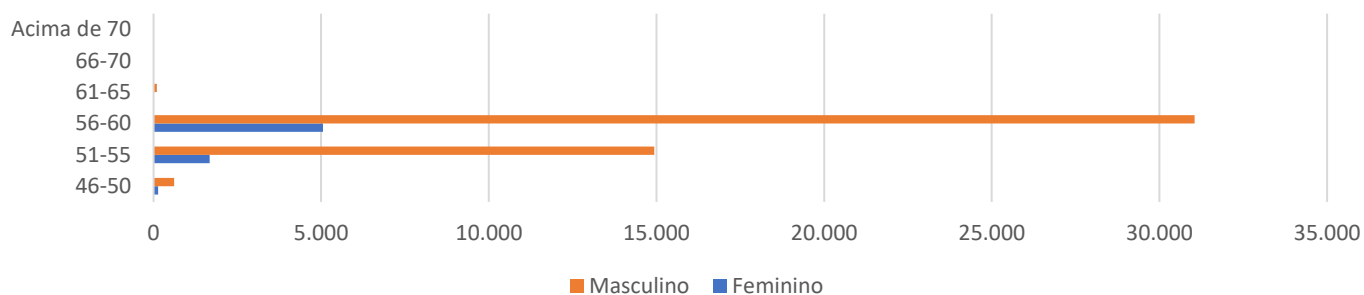
Quadro 16: Distribuição dos Militares Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
46-50	138	615	753
51-55	1.676	14.930	16.606
56-60	5.053	31.046	36.099
61-65	15	99	114
66-70	0	1	1
Acima de 70	0	0	0
Total Geral	6.882	46.691	53.573



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Gráfico 5 - Distribuição dos Militares Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os militares de ambos os sexos se aposentarão com a mesma faixa de idade. Verifica-se, também, que 99,79% da população de militares preencherá os requisitos necessários à aposentadoria até os 60 anos de idade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

b) Veteranos

A seguir, detalharemos as principais estatísticas dos veteranos.

Quadro 17 - Variáveis Estatísticas dos Militares Aposentados			
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.122	34.234	35.356
Folha de Benefícios	R\$ 19.682.797,46	R\$ 500.980.436,38	R\$ 520.663.233,84
Benefício Médio	R\$ 17.542,60	R\$ 14.634,00	14.726,30
Idade mínima	36	30	30
Idade Média	57	65	65
Idade máxima	85	101	101

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos militares veteranos do Estado do Rio de Janeiro aponta para um número maior de veteranos do sexo masculino, 96,83% do total.

Estes militares veteranos podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

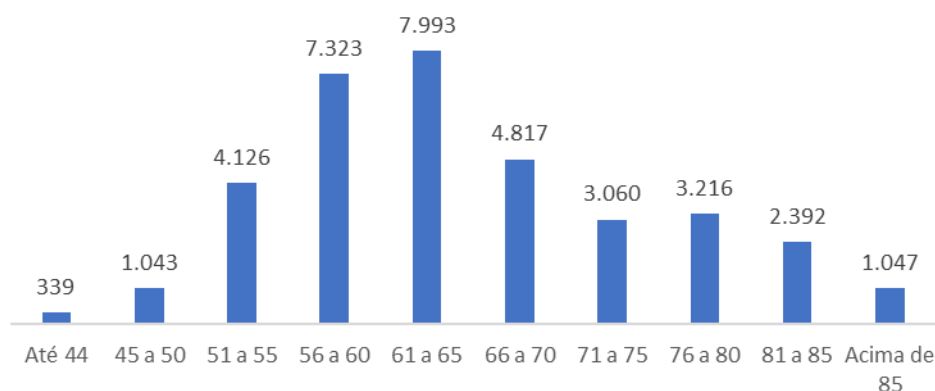
Quadro 18: Militares Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria					
Aposentadoria	Sexo	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Reforma	Masculino	8.635	R\$ 114.455.931,30	R\$ 13.254,88	66
	Feminino	296	R\$ 3.602.001,51	R\$ 12.168,92	54
Reserva Remunerada	Masculino	25.599	R\$ 386.524.505,08	R\$ 15.099,20	65
	Feminino	826	R\$ 16.080.795,95	R\$ 19.468,28	59
Total		35.356	R\$ 520.663.233,84	R\$ 14.726,30	62

Quadro 19: Distribuição de Militares Aposentados por Faixa Etária			
Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 44	339	1,39%	1,39%
45 a 50	1.043	4,09%	5,48%
51 a 55	4.126	14,81%	20,29%
56 a 60	7.323	23,60%	43,89%
61 a 65	7.993	19,24%	63,13%
66 a 70	4.817	10,56%	73,69%
71 a 75	3.060	9,82%	83,50%
76 a 80	3.216	8,98%	92,48%
81 a 85	2.392	5,81%	98,30%
Acima de 85	1.047	1,70%	100,00%
Total	35.356	100,00%	100,00%



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Gráfico 6: Distribuição dos Militares Inativos por Faixa Etária



Dentre os veteranos temos como tipo de inatividade principal a Reserva Remunerada com 74,74% das inatividades, seguida da reforma com 25,26% dos militares inativos com esse tipo. A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos veteranos é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios, já que quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser a reserva para este pagamento.

Quadro 20: Distribuição dos Militares Aposentados por Faixa de Benefício

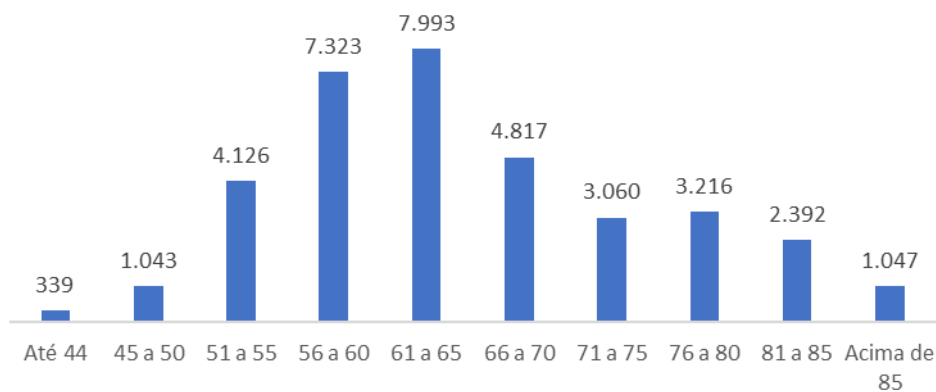
Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.731,14	80	0,23%	0,23%
3.731,14 a 5.944,27	976	2,76%	2,99%
5.944,27 a 8.157,41	2.124	6,01%	8,99%
acima de 8.157,41	32.176	91,01%	100,00%
Total	35.356	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela anterior 8,99% dos militares veteranos percebem benefícios até R\$ 8.157,41.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Gráfico 7: Distribuição dos Militares Veteranos por Faixa Etária





Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

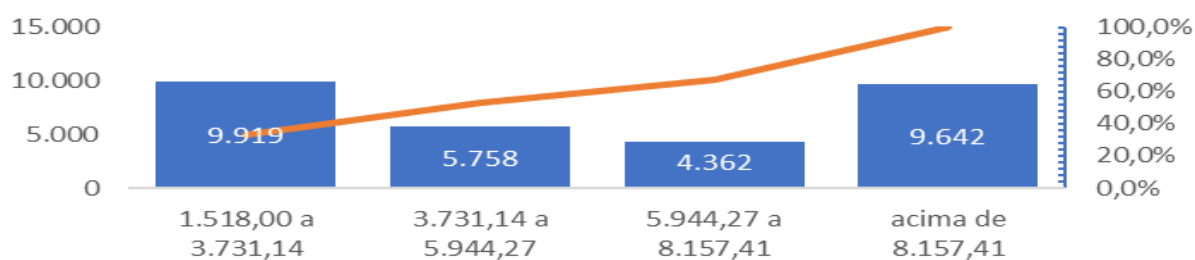
c) Pensionistas

Quadro 21: Estatísticas dos Pensionistas			
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	26.861	2.820	29.681
Folha de Benefícios	186.862.296,84	12.142.725,99	199.005.022,83
Benefício médio	6.956,64	4.305,93	6.704,80
Idade mínima atual	1	1	1
Idade média atual	63	25	59
Idade máxima atual	101	90	101

O grupo de pensionistas está representado por 90,50 % de mulheres e 9,50% de homens.

Quadro 22: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício			
Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.731,14	9.919	33,42%	33,42%
3.731,14 a 5.944,27	5.758	19,40%	52,82%
5.944,27 a 8.157,41	4.362	14,70%	67,51%
acima de 8.157,41	9.642	32,49%	100,00%
Total	29.681	100,00%	

Gráfico 08 - Distribuição dos pensionistas quanto à faixa de benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 33,42% com benefícios de R\$ 1.518,00 a 3.731,14.

Anexo II – Fluxo Atuarial

a) Remunerações e Benefícios – taxa de juros 0%

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2026	R\$ 9.461.566.894,25	R\$ 1.918.011.776,68	R\$ 18.975.025,60	R\$ 6.692.038.423,46	R\$ 67.993.314,73	R\$ 3.009.808.085,98	R\$ 1.936.986.802,28	R\$ 9.769.839.824,18	R\$ 11.706.826.626,45
2027	R\$ 8.777.031.812,80	R\$ 2.255.099.055,83	R\$ 20.262.471,95	R\$ 6.496.923.497,87	R\$ 68.763.971,29	R\$ 2.887.087.863,82	R\$ 2.275.361.527,78	R\$ 9.452.775.332,98	R\$ 11.728.136.860,76
2028	R\$ 7.852.305.614,76	R\$ 2.725.518.785,41	R\$ 21.572.214,16	R\$ 6.297.148.014,61	R\$ 69.347.837,32	R\$ 2.765.957.147,92	R\$ 2.747.090.999,57	R\$ 9.132.452.999,85	R\$ 11.879.543.999,43
2029	R\$ 7.036.394.522,96	R\$ 3.131.963.043,88	R\$ 22.913.814,02	R\$ 6.093.151.010,30	R\$ 69.724.831,18	R\$ 2.641.635.956,50	R\$ 3.154.876.857,90	R\$ 8.804.511.797,97	R\$ 11.959.388.655,87
2030	R\$ 6.352.056.716,53	R\$ 3.457.926.747,94	R\$ 24.378.035,56	R\$ 5.885.378.428,52	R\$ 70.042.897,41	R\$ 2.516.402.417,70	R\$ 3.482.304.783,51	R\$ 8.471.823.743,63	R\$ 11.954.128.527,14
2031	R\$ 5.252.053.584,40	R\$ 4.014.339.569,37	R\$ 25.962.936,75	R\$ 5.674.284.207,70	R\$ 70.358.268,45	R\$ 2.391.448.533,81	R\$ 4.040.302.506,13	R\$ 8.136.091.009,96	R\$ 12.176.393.516,09
2032	R\$ 5.095.246.703,58	R\$ 4.044.792.341,97	R\$ 27.709.274,03	R\$ 5.460.330.773,43	R\$ 70.484.700,25	R\$ 2.271.182.629,92	R\$ 4.072.501.616,00	R\$ 7.801.998.103,60	R\$ 11.874.499.719,59
2033	R\$ 4.354.741.023,19	R\$ 4.379.467.586,25	R\$ 29.522.811,03	R\$ 5.243.980.532,53	R\$ 70.442.264,78	R\$ 2.150.624.314,74	R\$ 4.408.990.397,27	R\$ 7.465.047.112,05	R\$ 11.874.037.509,32
2034	R\$ 3.557.352.769,41	R\$ 4.750.047.584,10	R\$ 31.390.297,87	R\$ 5.025.706.562,40	R\$ 70.380.620,79	R\$ 2.036.271.109,98	R\$ 4.781.437.881,97	R\$ 7.132.358.293,17	R\$ 11.913.796.175,15
2035	R\$ 3.247.961.575,93	R\$ 4.837.912.873,36	R\$ 33.308.192,24	R\$ 4.805.980.908,20	R\$ 70.184.402,19	R\$ 1.921.919.739,40	R\$ 4.871.221.065,60	R\$ 6.798.085.049,80	R\$ 11.669.306.115,40
2036	R\$ 2.908.636.313,82	R\$ 4.940.350.691,08	R\$ 35.375.122,03	R\$ 4.585.277.722,50	R\$ 69.727.850,08	R\$ 1.811.641.917,59	R\$ 4.975.725.813,11	R\$ 6.466.647.490,16	R\$ 11.442.373.303,28
2037	R\$ 2.478.649.345,97	R\$ 5.095.301.611,82	R\$ 37.584.929,97	R\$ 4.364.071.245,51	R\$ 69.149.853,42	R\$ 1.703.594.436,47	R\$ 5.132.886.541,79	R\$ 6.136.815.535,40	R\$ 11.269.702.077,19
2038	R\$ 2.003.376.462,06	R\$ 5.273.371.430,26	R\$ 39.890.724,70	R\$ 4.142.838.716,09	R\$ 68.499.749,79	R\$ 1.599.719.351,66	R\$ 5.313.262.154,96	R\$ 5.811.057.817,53	R\$ 11.124.319.972,49
2039	R\$ 1.919.461.714,06	R\$ 5.210.261.989,77	R\$ 42.282.356,92	R\$ 3.922.063.313,17	R\$ 67.629.404,03	R\$ 1.500.311.525,50	R\$ 5.252.544.346,69	R\$ 5.490.004.242,69	R\$ 10.742.548.589,39
2040	R\$ 1.611.845.008,63	R\$ 5.275.130.277,64	R\$ 44.690.595,05	R\$ 3.702.237.653,12	R\$ 66.662.790,11	R\$ 1.405.283.082,52	R\$ 5.319.820.872,69	R\$ 5.174.183.525,75	R\$ 10.494.004.398,44
2041	R\$ 1.151.577.924,30	R\$ 5.421.804.640,79	R\$ 47.179.092,30	R\$ 3.483.872.993,47	R\$ 65.384.426,19	R\$ 1.314.238.463,90	R\$ 5.468.983.733,09	R\$ 4.863.495.883,57	R\$ 10.332.479.616,66
2042	R\$ 893.911.743,92	R\$ 5.447.636.458,01	R\$ 49.697.553,71	R\$ 3.267.489.246,17	R\$ 63.891.432,20	R\$ 1.226.966.004,90	R\$ 5.497.334.011,72	R\$ 4.558.346.683,28	R\$ 10.055.680.695,00
2043	R\$ 670.179.780,04	R\$ 5.450.276.360,02	R\$ 52.328.591,81	R\$ 3.053.623.246,63	R\$ 62.155.405,88	R\$ 1.144.957.679,46	R\$ 5.502.604.951,83	R\$ 4.260.736.331,97	R\$ 9.763.341.283,81
2044	R\$ 491.778.143,40	R\$ 5.434.471.189,48	R\$ 55.006.043,09	R\$ 2.842.830.906,96	R\$ 60.249.483,42	R\$ 1.067.227.334,39	R\$ 5.489.477.232,57	R\$ 3.970.307.724,77	R\$ 9.459.784.957,34
2045	R\$ 376.388.444,74	R\$ 5.360.441.109,28	R\$ 57.706.207,65	R\$ 2.635.698.683,41	R\$ 58.173.918,51	R\$ 993.292.364,96	R\$ 5.418.147.316,93	R\$ 3.687.164.966,88	R\$ 9.105.312.283,81
2046	R\$ 355.562.137,61	R\$ 5.206.252.318,49	R\$ 60.323.243,94	R\$ 2.432.851.971,97	R\$ 55.882.343,14	R\$ 923.874.739,26	R\$ 5.266.575.562,44	R\$ 3.412.609.054,37	R\$ 8.679.184.616,81
2047	R\$ 275.114.370,59	R\$ 5.090.716.476,20	R\$ 62.765.029,24	R\$ 2.234.968.749,46	R\$ 53.206.094,29	R\$ 857.431.670,45	R\$ 5.153.481.505,44	R\$ 3.145.606.514,20	R\$ 8.299.088.019,64
2048	R\$ 205.440.932,78	R\$ 4.958.255.859,44	R\$ 65.006.117,30	R\$ 2.042.775.599,22	R\$ 50.427.751,32	R\$ 794.317.415,16	R\$ 5.023.261.976,73	R\$ 2.887.520.765,70	R\$ 7.910.782.742,43
2049	R\$ 154.353.149,01	R\$ 4.806.834.850,24	R\$ 67.056.417,61	R\$ 1.857.030.032,78	R\$ 47.399.067,90	R\$ 735.965.130,93	R\$ 4.873.891.267,85	R\$ 2.640.394.231,60	R\$ 7.514.285.499,45
2050	R\$ 131.806.657,84	R\$ 4.628.076.364,68	R\$ 68.904.884,42	R\$ 1.678.504.964,93	R\$ 44.274.478,11	R\$ 680.819.491,14	R\$ 4.696.981.249,10	R\$ 2.403.598.934,18	R\$ 7.100.580.183,28

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2051	R\$ 108.436.389,09	R\$ 4.442.951.404,61	R\$ 70.491.198,10	R\$ 1.507.956.312,50	R\$ 40.963.320,82	R\$ 628.563.463,63	R\$ 4.513.442.602,72	R\$ 2.177.483.096,94	R\$ 6.690.925.699,66
2052	R\$ 92.648.251,90	R\$ 4.247.628.490,50	R\$ 71.727.818,23	R\$ 1.346.088.997,54	R\$ 37.686.892,96	R\$ 579.117.930,63	R\$ 4.319.356.308,73	R\$ 1.962.893.821,12	R\$ 6.282.250.129,86
2053	R\$ 82.498.999,77	R\$ 4.042.699.216,43	R\$ 72.520.293,31	R\$ 1.193.523.393,72	R\$ 34.358.434,37	R\$ 532.407.195,19	R\$ 4.115.219.509,74	R\$ 1.760.289.023,28	R\$ 5.875.508.533,02
2054	R\$ 64.122.133,05	R\$ 3.839.320.989,42	R\$ 72.742.438,46	R\$ 1.050.775.299,60	R\$ 30.963.400,27	R\$ 488.359.553,30	R\$ 3.912.063.427,88	R\$ 1.570.098.253,16	R\$ 5.482.161.681,04
2055	R\$ 55.177.201,91	R\$ 3.625.742.217,07	R\$ 72.545.340,66	R\$ 918.235.829,47	R\$ 27.582.949,59	R\$ 446.905.478,77	R\$ 3.698.287.557,74	R\$ 1.392.724.257,83	R\$ 5.091.011.815,56
2056	R\$ 43.310.034,27	R\$ 3.411.209.885,00	R\$ 71.882.856,55	R\$ 796.164.853,51	R\$ 24.409.649,68	R\$ 407.977.215,37	R\$ 3.483.092.741,55	R\$ 1.228.551.718,56	R\$ 4.711.644.460,11
2057	R\$ 34.971.260,21	R\$ 3.193.278.579,26	R\$ 70.811.959,67	R\$ 684.691.054,72	R\$ 21.348.189,89	R\$ 371.507.050,11	R\$ 3.264.090.538,93	R\$ 1.077.546.294,72	R\$ 4.341.636.833,65
2058	R\$ 28.779.245,81	R\$ 2.973.995.334,68	R\$ 69.165.640,79	R\$ 583.803.353,50	R\$ 18.457.526,32	R\$ 337.425.967,20	R\$ 3.043.160.975,47	R\$ 939.686.847,02	R\$ 3.982.847.822,49
2059	R\$ 21.586.519,50	R\$ 2.756.475.285,59	R\$ 67.119.933,33	R\$ 493.357.152,86	R\$ 15.786.467,65	R\$ 305.663.016,77	R\$ 2.823.595.218,92	R\$ 814.806.637,28	R\$ 3.638.401.856,21
2060	R\$ 1.438.088,49	R\$ 2.549.123.070,93	R\$ 64.464.583,29	R\$ 413.077.946,45	R\$ 13.378.398,96	R\$ 276.143.419,55	R\$ 2.613.587.654,22	R\$ 702.599.764,96	R\$ 3.316.187.419,19
2061	R\$ -	R\$ 2.335.491.113,22	R\$ 61.376.980,23	R\$ 342.569.493,60	R\$ 11.150.207,46	R\$ 248.789.099,18	R\$ 2.396.868.093,45	R\$ 602.508.800,24	R\$ 2.999.376.893,69
2062	R\$ -	R\$ 2.125.867.419,27	R\$ 57.939.884,26	R\$ 281.325.327,32	R\$ 9.183.226,76	R\$ 223.517.981,33	R\$ 2.183.807.303,53	R\$ 514.026.535,41	R\$ 2.697.833.838,94
2063	R\$ -	R\$ 1.923.108.069,78	R\$ 54.323.208,75	R\$ 228.740.809,69	R\$ 7.501.728,04	R\$ 200.245.394,56	R\$ 1.977.431.278,53	R\$ 436.487.932,28	R\$ 2.413.919.210,81
2064	R\$ -	R\$ 1.728.510.021,00	R\$ 50.419.432,66	R\$ 184.130.029,97	R\$ 6.028.239,63	R\$ 178.882.865,05	R\$ 1.778.929.453,66	R\$ 369.041.134,66	R\$ 2.147.970.588,32
2065	R\$ -	R\$ 1.543.262.626,47	R\$ 46.354.855,14	R\$ 146.749.219,43	R\$ 4.759.629,99	R\$ 159.339.729,63	R\$ 1.589.617.481,61	R\$ 310.848.579,04	R\$ 1.900.466.060,65
2066	R\$ -	R\$ 1.368.413.245,95	R\$ 42.137.731,53	R\$ 115.816.124,77	R\$ 3.722.072,91	R\$ 141.522.475,48	R\$ 1.410.550.977,48	R\$ 261.060.673,16	R\$ 1.671.611.650,64
2067	R\$ -	R\$ 1.204.835.635,83	R\$ 38.012.256,28	R\$ 90.538.932,72	R\$ 2.885.968,54	R\$ 125.337.791,68	R\$ 1.242.847.892,11	R\$ 218.762.692,94	R\$ 1.461.610.585,04
2068	R\$ -	R\$ 1.053.200.475,78	R\$ 33.810.066,07	R\$ 70.139.145,20	R\$ 2.210.454,67	R\$ 110.690.247,10	R\$ 1.087.010.541,85	R\$ 183.039.846,98	R\$ 1.270.050.388,83
2069	R\$ -	R\$ 913.956.514,51	R\$ 29.802.802,30	R\$ 53.878.912,25	R\$ 1.683.048,38	R\$ 97.484.887,44	R\$ 943.759.316,81	R\$ 153.046.848,08	R\$ 1.096.806.164,88
2070	R\$ -	R\$ 787.318.558,43	R\$ 26.097.524,93	R\$ 41.073.100,92	R\$ 1.281.283,08	R\$ 85.625.575,86	R\$ 813.416.083,36	R\$ 127.979.959,86	R\$ 941.396.043,22
2071	R\$ -	R\$ 673.270.903,22	R\$ 22.600.420,25	R\$ 31.098.809,44	R\$ 976.269,88	R\$ 75.017.003,71	R\$ 695.871.323,46	R\$ 107.092.083,03	R\$ 802.963.406,49
2072	R\$ -	R\$ 571.579.990,75	R\$ 19.291.007,91	R\$ 23.408.716,84	R\$ 737.829,05	R\$ 65.564.795,99	R\$ 590.870.998,66	R\$ 89.711.341,88	R\$ 680.582.340,54
2073	R\$ -	R\$ 481.809.441,45	R\$ 16.363.817,56	R\$ 17.533.721,11	R\$ 561.142,22	R\$ 57.176.153,98	R\$ 498.173.259,00	R\$ 75.271.017,31	R\$ 573.444.276,31
2074	R\$ -	R\$ 403.348.525,00	R\$ 13.818.419,57	R\$ 13.080.249,15	R\$ 421.745,92	R\$ 49.759.309,97	R\$ 417.166.944,57	R\$ 63.261.305,05	R\$ 480.428.249,62
2075	R\$ -	R\$ 335.443.049,19	R\$ 11.546.065,78	R\$ 9.726.227,27	R\$ 319.866,61	R\$ 43.225.598,75	R\$ 346.989.114,98	R\$ 53.271.692,64	R\$ 400.260.807,61

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2076	R\$ -	R\$ 277.232.842,59	R\$ 9.594.520,51	R\$ 7.214.417,56	R\$ 237.023,27	R\$ 37.489.294,12	R\$ 286.827.363,10	R\$ 44.940.734,95	R\$ 331.768.098,05
2077	R\$ -	R\$ 227.790.864,71	R\$ 7.914.008,33	R\$ 5.340.619,20	R\$ 177.411,50	R\$ 32.468.451,82	R\$ 235.704.873,04	R\$ 37.986.482,53	R\$ 273.691.355,57
2078	R\$ -	R\$ 186.161.737,12	R\$ 6.513.781,00	R\$ 3.944.962,92	R\$ 129.267,55	R\$ 28.085.115,96	R\$ 192.675.518,12	R\$ 32.159.346,43	R\$ 224.834.864,55
2079	R\$ -	R\$ 151.396.028,84	R\$ 5.306.712,08	R\$ 2.906.469,37	R\$ 95.638,70	R\$ 24.267.150,68	R\$ 156.702.740,93	R\$ 27.269.258,75	R\$ 183.971.999,68
2080	R\$ -	R\$ 122.580.649,01	R\$ 4.347.151,47	R\$ 2.134.263,19	R\$ 69.431,12	R\$ 20.946.862,08	R\$ 126.927.800,48	R\$ 23.150.556,39	R\$ 150.078.356,88
2081	R\$ -	R\$ 98.857.148,29	R\$ 3.516.130,82	R\$ 1.559.633,16	R\$ 50.549,54	R\$ 18.062.033,39	R\$ 102.373.279,11	R\$ 19.672.216,09	R\$ 122.045.495,20
2082	R\$ -	R\$ 79.439.936,08	R\$ 2.870.878,81	R\$ 1.131.975,16	R\$ 35.508,58	R\$ 15.557.789,12	R\$ 82.310.814,89	R\$ 16.725.272,86	R\$ 99.036.087,75
2083	R\$ -	R\$ 63.626.566,66	R\$ 2.334.806,60	R\$ 814.483,74	R\$ 25.842,33	R\$ 13.383.442,04	R\$ 65.961.373,26	R\$ 14.223.768,11	R\$ 80.185.141,38
2084	R\$ -	R\$ 50.802.412,85	R\$ 1.893.939,57	R\$ 579.739,21	R\$ 18.025,89	R\$ 11.494.998,02	R\$ 52.696.352,43	R\$ 12.092.763,12	R\$ 64.789.115,55
2085	R\$ -	R\$ 40.432.374,72	R\$ 1.526.855,63	R\$ 407.403,99	R\$ 12.384,61	R\$ 9.853.347,57	R\$ 41.959.230,36	R\$ 10.273.136,18	R\$ 52.232.366,53
2086	R\$ -	R\$ 32.066.895,67	R\$ 1.238.279,10	R\$ 282.087,46	R\$ 8.709,18	R\$ 8.424.770,89	R\$ 33.305.174,77	R\$ 8.715.567,53	R\$ 42.020.742,30
2087	R\$ -	R\$ 25.334.096,22	R\$ 995.141,62	R\$ 192.182,92	R\$ 5.792,41	R\$ 7.180.113,24	R\$ 26.329.237,84	R\$ 7.378.088,58	R\$ 33.707.326,42
2088	R\$ -	R\$ 19.925.156,51	R\$ 790.658,80	R\$ 128.567,80	R\$ 4.184,83	R\$ 6.094.520,68	R\$ 20.715.815,31	R\$ 6.227.273,31	R\$ 26.943.088,62
2089	R\$ -	R\$ 15.587.171,57	R\$ 628.256,30	R\$ 84.310,27	R\$ 2.502,19	R\$ 5.147.139,13	R\$ 16.215.427,87	R\$ 5.233.951,59	R\$ 21.449.379,47
2090	R\$ -	R\$ 12.115.344,05	R\$ 493.223,50	R\$ 54.173,12	R\$ 1.798,32	R\$ 4.320.863,51	R\$ 12.608.567,55	R\$ 4.376.834,95	R\$ 16.985.402,50
2091	R\$ -	R\$ 9.344.943,97	R\$ 384.128,39	R\$ 33.989,36	R\$ 1.034,94	R\$ 3.600.941,41	R\$ 9.729.072,36	R\$ 3.635.965,72	R\$ 13.365.038,07
2092	R\$ -	R\$ 7.143.733,90	R\$ 293.715,46	R\$ 20.820,35	R\$ 712,60	R\$ 2.975.078,72	R\$ 7.437.449,36	R\$ 2.996.611,67	R\$ 10.434.061,02
2093	R\$ -	R\$ 5.404.285,08	R\$ 224.301,15	R\$ 12.423,34	R\$ 372,35	R\$ 2.433.544,10	R\$ 5.628.586,23	R\$ 2.446.339,79	R\$ 8.074.926,02
2094	R\$ -	R\$ 4.039.886,28	R\$ 165.272,62	R\$ 7.239,32	R\$ 241,00	R\$ 1.968.019,53	R\$ 4.205.158,90	R\$ 1.975.499,86	R\$ 6.180.658,76
2095	R\$ -	R\$ 2.979.613,22	R\$ 121.411,13	R\$ 4.089,20	R\$ 133,93	R\$ 1.570.795,43	R\$ 3.101.024,36	R\$ 1.575.018,56	R\$ 4.676.042,91
2096	R\$ -	R\$ 2.164.901,09	R\$ 87.223,41	R\$ 2.245,02	R\$ 76,43	R\$ 1.235.540,58	R\$ 2.252.124,50	R\$ 1.237.862,03	R\$ 3.489.986,53
2097	R\$ -	R\$ 1.547.212,64	R\$ 61.214,00	R\$ 1.203,91	R\$ 33,56	R\$ 956.109,71	R\$ 1.608.426,63	R\$ 957.347,18	R\$ 2.565.773,81
2098	R\$ -	R\$ 1.086.091,04	R\$ 41.446,82	R\$ 615,88	R\$ 21,65	R\$ 726.564,32	R\$ 1.127.537,87	R\$ 727.201,84	R\$ 1.854.739,71
2099	R\$ -	R\$ 747.790,08	R\$ 28.048,78	R\$ 302,73	R\$ 9,85	R\$ 541.238,37	R\$ 775.838,86	R\$ 541.550,95	R\$ 1.317.389,81
2100	R\$ -	R\$ 504.420,92	R\$ 18.499,30	R\$ 140,13	R\$ 4,22	R\$ 394.502,94	R\$ 522.920,22	R\$ 394.647,30	R\$ 917.567,51

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2101	R\$ -	R\$ 333.063,05	R\$ 12.119,50	R\$ 64,04	R\$ 1,71	R\$ 280.784,71	R\$ 345.182,55	R\$ 280.850,47	R\$ 626.033,02
2102	R\$ -	R\$ 215.059,77	R\$ 7.923,04	R\$ 26,11	R\$ 0,63	R\$ 194.759,04	R\$ 222.982,81	R\$ 194.785,78	R\$ 417.768,59
2103	R\$ -	R\$ 135.701,72	R\$ 5.126,55	R\$ 10,76	R\$ 0,22	R\$ 131.379,38	R\$ 140.828,27	R\$ 131.390,37	R\$ 272.218,64
2104	R\$ -	R\$ 83.571,98	R\$ 3.224,81	R\$ 3,74	R\$ 0,07	R\$ 85.984,23	R\$ 86.796,80	R\$ 85.988,04	R\$ 172.784,84
2105	R\$ -	R\$ 50.179,67	R\$ 2.025,93	R\$ 1,04	R\$ 0,02	R\$ 54.278,76	R\$ 52.205,61	R\$ 54.279,81	R\$ 106.485,42
2106	R\$ -	R\$ 29.299,38	R\$ 1.093,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.762,08	R\$ 30.392,43	R\$ 32.762,08	R\$ 63.154,51
2107	R\$ -	R\$ 16.614,46	R\$ 670,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.938,18	R\$ 17.284,64	R\$ 18.938,18	R\$ 36.222,82
2108	R\$ -	R\$ 9.132,04	R\$ 336,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.389,54	R\$ 9.468,14	R\$ 10.389,54	R\$ 19.857,68
2109	R\$ -	R\$ 4.847,56	R\$ 169,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.482,86	R\$ 5.016,60	R\$ 5.482,86	R\$ 10.499,46
2110	R\$ -	R\$ 2.482,31	R\$ 75,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.823,53	R\$ 2.557,87	R\$ 2.823,53	R\$ 5.381,41
2111	R\$ -	R\$ 1.228,67	R\$ 31,97	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.459,73	R\$ 1.260,63	R\$ 1.459,73	R\$ 2.720,36
2112	R\$ -	R\$ 583,67	R\$ 12,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 800,65	R\$ 596,33	R\$ 800,65	R\$ 1.396,99
2113	R\$ -	R\$ 260,89	R\$ 4,62	R\$ -	R\$ -	R\$ 504,35	R\$ 265,51	R\$ 504,35	R\$ 769,86
2114	R\$ -	R\$ 110,49	R\$ 1,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 385,29	R\$ 111,91	R\$ 385,29	R\$ 497,20
2115	R\$ -	R\$ 40,42	R\$ 0,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 342,22	R\$ 40,72	R\$ 342,22	R\$ 382,93
2116	R\$ -	R\$ 11,51	R\$ 0,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 329,54	R\$ 11,57	R\$ 329,54	R\$ 341,11
2117	R\$ -	R\$ 3,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 326,36	R\$ 3,28	R\$ 326,36	R\$ 329,64
2118	R\$ -	R\$ 0,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 325,79	R\$ 0,68	R\$ 325,79	R\$ 326,47
2119	R\$ -	R\$ 0,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 325,75	R\$ 0,32	R\$ 325,75	R\$ 326,07
2120	R\$ -	R\$ 0,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 325,75	R\$ 0,15	R\$ 325,75	R\$ 325,89
2121	R\$ -	R\$ 0,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 325,75	R\$ 0,07	R\$ 325,75	R\$ 325,81
2122	R\$ -	R\$ 0,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 325,75	R\$ 0,03	R\$ 325,75	R\$ 325,78
2123	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 325,75	R\$ 0,01	R\$ 325,75	R\$ 325,76

b) Fluxo de Caixa – taxa de juros 0%

Ano	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas e Ativos Atuais	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas e Pensionistas Atuais	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionista Futuros	Benefícios de Aposentados e Pensionista Atuais	Benefício Total de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2026	R\$ 993.464.523,90	R\$ 255.211.166,79	R\$ 821.531.422,81	R\$76.471.143,30	R\$52.290.531,30	R\$ 2.198.968.788,08	R\$ 2.430.582.540,82	R\$ 9.769.839.824,18	R\$ 12.200.422.364,99	R\$ 187.113.746,73	R\$ 12.387.536.111,73	-R\$ 10.188.567.323,64
2027	R\$ 921.588.340,34	R\$ 299.827.015,84	R\$ 796.404.149,16	R\$74.272.673,08	R\$61.431.927,74	R\$ 2.153.524.106,17	R\$ 2.855.495.388,97	R\$ 9.452.775.332,98	R\$ 12.308.270.721,95	R\$ 244.008.447,30	R\$ 12.552.279.169,25	-R\$ 10.398.755.063,08
2028	R\$ 824.492.089,55	R\$ 362.033.957,82	R\$ 770.793.068,06	R\$72.019.368,47	R\$74.177.584,94	R\$ 2.103.516.068,84	R\$ 3.447.942.455,41	R\$ 9.132.452.999,85	R\$ 12.580.395.455,27	R\$ 246.165.414,44	R\$ 12.826.560.869,71	-R\$ 10.723.044.800,87
2029	R\$ 738.821.424,91	R\$ 415.805.283,19	R\$ 744.513.473,35	R\$69.715.968,78	R\$85.194.858,23	R\$ 2.054.051.008,46	R\$ 3.960.050.316,06	R\$ 8.804.511.797,97	R\$ 12.764.562.114,03	R\$ 251.607.909,11	R\$ 13.016.170.023,13	-R\$ 10.962.119.014,68
2030	R\$ 666.965.955,24	R\$ 458.974.238,69	R\$ 717.992.226,12	R\$67.369.192,22	R\$94.039.798,87	R\$ 2.005.341.411,14	R\$ 4.371.183.225,65	R\$ 8.471.823.743,63	R\$ 12.843.006.969,28	R\$ 255.291.242,28	R\$ 13.098.298.211,56	-R\$ 11.092.956.800,43
2031	R\$ 551.465.626,36	R\$ 532.556.796,13	R\$ 691.050.194,76	R\$64.984.809,98	R\$109.116.219,98	R\$ 1.949.173.647,21	R\$ 5.071.969.486,92	R\$ 8.136.091.009,96	R\$ 13.208.060.496,88	R\$ 256.860.139,39	R\$ 13.464.920.636,27	-R\$ 11.515.746.989,06
2032	R\$ 535.000.903,88	R\$ 536.776.181,05	R\$ 664.022.522,72	R\$62.565.946,29	R\$109.980.734,97	R\$ 1.908.346.288,90	R\$ 5.112.154.105,24	R\$ 7.801.998.103,60	R\$ 12.914.152.208,83	R\$ 264.161.209,94	R\$ 13.178.313.418,77	-R\$ 11.269.967.129,87
2033	R\$ 457.247.807,43	R\$ 581.134.765,66	R\$ 636.687.392,90	R\$60.118.059,06	R\$119.069.420,18	R\$ 1.854.257.445,24	R\$ 5.534.616.815,82	R\$ 7.465.047.112,05	R\$ 12.999.663.927,87	R\$ 258.283.044,18	R\$ 13.257.946.972,05	-R\$ 11.403.689.526,81
2034	R\$ 373.522.040,79	R\$ 630.235.962,43	R\$ 609.390.783,95	R\$57.648.192,84	R\$129.129.825,05	R\$ 1.799.926.805,06	R\$ 6.002.247.261,26	R\$ 7.132.358.293,17	R\$ 13.134.605.554,43	R\$ 259.993.278,56	R\$ 13.394.598.832,99	-R\$ 11.594.672.027,93
2035	R\$ 341.035.965,47	R\$ 642.048.768,07	R\$ 581.944.094,35	R\$55.160.382,47	R\$131.550.165,39	R\$ 1.751.739.375,76	R\$ 6.114.750.172,06	R\$ 6.798.085.049,80	R\$ 12.912.835.221,86	R\$ 262.692.111,09	R\$ 13.175.527.332,95	-R\$ 11.423.787.957,19
2036	R\$ 305.406.812,95	R\$ 655.801.162,02	R\$ 554.570.263,61	R\$52.658.569,07	R\$134.367.910,38	R\$ 1.702.804.718,03	R\$ 6.245.725.352,56	R\$ 6.466.647.490,16	R\$ 12.712.372.842,72	R\$ 258.256.704,44	R\$ 12.970.629.547,16	-R\$ 11.267.824.829,13
2037	R\$ 260.258.181,33	R\$ 676.497.351,10	R\$ 527.044.710,58	R\$50.149.688,50	R\$138.608.378,14	R\$ 1.652.558.309,64	R\$ 6.442.831.915,22	R\$ 6.136.815.535,40	R\$ 12.579.647.450,62	R\$ 254.247.456,85	R\$ 12.833.894.907,47	-R\$ 11.181.336.597,83
2038	R\$ 210.354.528,52	R\$ 700.254.377,55	R\$ 499.652.173,31	R\$47.639.697,53	R\$143.475.984,64	R\$ 1.601.376.761,55	R\$ 6.669.089.310,00	R\$ 5.811.057.817,53	R\$ 12.480.147.127,54	R\$ 251.592.949,01	R\$ 12.731.740.076,55	-R\$ 11.130.363.315,00
2039	R\$ 201.543.479,98	R\$ 692.206.252,15	R\$ 472.503.166,44	R\$45.132.386,25	R\$141.826.994,28	R\$ 1.553.212.279,10	R\$ 6.592.440.496,68	R\$ 5.490.004.242,69	R\$ 12.082.444.739,38	R\$ 249.602.942,55	R\$ 12.332.047.681,93	-R\$ 10.778.835.402,83
2040	R\$ 169.243.725,91	R\$ 701.042.194,21	R\$ 445.665.782,85	R\$42.634.729,69	R\$143.637.401,37	R\$ 1.502.223.834,03	R\$ 6.676.592.325,84	R\$ 5.174.183.525,75	R\$ 11.850.775.851,58	R\$ 241.648.894,79	R\$ 12.092.424.746,37	-R\$ 10.590.200.912,35
2041	R\$ 120.915.682,05	R\$ 720.678.854,32	R\$ 419.143.111,41	R\$40.150.073,73	R\$147.660.780,92	R\$ 1.448.548.502,45	R\$ 6.863.608.136,41	R\$ 4.863.495.883,57	R\$ 11.727.104.019,98	R\$ 237.015.517,03	R\$ 11.964.119.537,01	-R\$ 10.515.571.034,57
2042	R\$ 93.860.733,11	R\$ 724.378.075,04	R\$ 392.855.556,62	R\$37.685.398,40	R\$148.418.718,82	R\$ 1.397.198.481,99	R\$ 6.898.838.809,87	R\$ 4.558.346.683,28	R\$ 11.457.185.493,15	R\$ 234.542.080,40	R\$ 11.691.727.573,55	-R\$ 10.294.529.091,56
2043	R\$ 70.368.876,90	R\$ 725.030.976,81	R\$ 367.001.723,30	R\$35.246.455,20	R\$148.552.492,68	R\$ 1.346.200.524,89	R\$ 6.905.056.922,00	R\$ 4.260.736.331,97	R\$ 11.165.793.253,97	R\$ 229.143.709,86	R\$ 11.394.936.963,83	-R\$ 10.048.736.438,94
2044	R\$ 51.636.705,06	R\$ 723.256.076,63	R\$ 341.677.480,16	R\$32.840.360,09	R\$148.188.831,18	R\$ 1.297.599.453,12	R\$ 6.888.153.110,73	R\$ 3.970.307.724,77	R\$ 10.858.460.835,50	R\$ 223.315.865,08	R\$ 11.081.776.700,58	-R\$ 9.784.177.247,46
2045	R\$ 39.520.786,70	R\$ 713.803.084,60	R\$ 316.829.217,70	R\$30.473.750,09	R\$146.251.995,97	R\$ 1.246.878.835,05	R\$ 6.798.124.615,23	R\$ 3.687.164.966,88	R\$ 10.485.289.582,11	R\$ 217.169.216,71	R\$ 10.702.458.798,82	-R\$ 9.455.579.963,78
2046	R\$ 37.334.024,45	R\$ 693.766.353,92	R\$ 292.652.276,08	R\$28.153.175,28	R\$142.146.645,46	R\$ 1.194.052.475,20	R\$ 6.607.298.608,79	R\$ 3.412.609.054,37	R\$ 10.019.907.663,15	R\$ 209.705.791,64	R\$ 10.229.613.454,80	-R\$ 9.035.560.979,60
2047	R\$ 28.887.008,91	R\$ 678.808.222,52	R\$ 269.031.741,94	R\$25.884.397,17	R\$139.081.855,44	R\$ 1.141.693.225,98	R\$ 6.464.840.214,51	R\$ 3.145.606.514,20	R\$ 9.610.446.728,71	R\$ 200.398.153,26	R\$ 9.810.844.881,98	-R\$ 8.669.151.655,99
2048	R\$ 21.571.297,94	R\$ 661.594.224,81	R\$ 246.125.373,80	R\$23.678.831,63	R\$135.554.858,18	R\$ 1.088.524.586,36	R\$ 6.300.897.379,12	R\$ 2.887.520.765,70	R\$ 9.188.418.144,81	R\$ 192.208.934,57	R\$ 9.380.627.079,39	-R\$ 8.292.102.493,03
2049	R\$ 16.207.080,65	R\$ 641.856.980,29	R\$ 224.104.292,91	R\$21.543.370,84	R\$131.510.869,76	R\$ 1.035.222.594,45	R\$ 6.112.923.621,82	R\$ 2.640.394.231,60	R\$ 8.753.317.853,43	R\$ 183.768.362,90	R\$ 8.937.086.216,32	-R\$ 7.901.863.621,87
2050	R\$ 13.839.699,07	R\$ 618.490.149,36	R\$ 202.966.022,93	R\$19.488.505,20	R\$126.723.210,90	R\$ 981.507.587,46	R\$ 5.890.382.374,86	R\$ 2.403.598.934,18	R\$ 8.293.981.309,05	R\$ 175.066.357,07	R\$ 8.469.047.666,12	-R\$ 7.487.540.078,65

Ano	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas de Ativos Atuais	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas Atuais	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionista Futuros	Benefícios de Aposentados e Pensionista Atuais	Benefício Total de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2051	R\$ 11.385.820,85	R\$ 594.253.130,91	R\$ 182.776.129,10	R\$17.521.760,23	R\$121.757.258,24	R\$ 927.694.099,33	R\$ 5.659.553.627,67	R\$ 2.177.483.096,94	R\$ 7.837.036.724,62	R\$ 165.879.626,18	R\$ 8.002.916.350,80	-R\$ 7.075.222.251,47
2052	R\$ 9.728.066,45	R\$ 568.630.359,72	R\$ 163.627.457,14	R\$15.653.613,55	R\$116.507.376,99	R\$ 874.146.873,86	R\$ 5.415.527.235,42	R\$ 1.962.893.821,12	R\$ 7.378.421.056,54	R\$ 156.740.734,49	R\$ 7.535.161.791,04	-R\$ 6.661.014.917,18
2053	R\$ 8.662.394,98	R\$ 541.688.938,79	R\$ 145.571.545,76	R\$13.890.101,54	R\$110.987.315,97	R\$ 820.800.297,04	R\$ 5.158.942.274,23	R\$ 1.760.289.023,28	R\$ 6.919.231.297,51	R\$ 147.568.421,13	R\$ 7.066.799.718,64	-R\$ 6.245.999.421,60
2054	R\$ 6.732.823,97	R\$ 514.886.082,69	R\$ 128.656.623,34	R\$12.236.894,49	R\$105.495.645,67	R\$ 768.008.070,16	R\$ 4.903.676.978,01	R\$ 1.570.098.253,16	R\$ 6.473.775.231,17	R\$ 138.384.625,95	R\$ 6.612.159.857,12	-R\$ 5.844.151.786,95
2055	R\$ 5.793.606,20	R\$ 486.689.078,59	R\$ 112.927.843,17	R\$10.699.334,88	R\$99.718.326,66	R\$ 715.828.189,49	R\$ 4.635.134.081,77	R\$ 1.392.724.257,83	R\$ 6.027.858.339,60	R\$ 129.475.504,62	R\$ 6.157.333.844,23	-R\$ 5.441.505.654,73
2056	R\$ 4.547.553,60	R\$ 458.312.396,73	R\$ 98.428.380,18	R\$9.282.540,80	R\$93.904.193,25	R\$ 664.475.064,56	R\$ 4.364.879.968,87	R\$ 1.228.551.718,56	R\$ 5.593.431.687,42	R\$ 120.557.166,79	R\$ 5.713.988.854,22	-R\$ 5.049.513.789,66
2057	R\$ 3.671.982,32	R\$ 429.440.048,29	R\$ 85.157.299,57	R\$7.986.889,76	R\$87.988.502,10	R\$ 614.244.722,04	R\$ 4.089.905.221,78	R\$ 1.077.546.294,72	R\$ 5.167.451.516,50	R\$ 111.868.633,75	R\$ 5.279.320.150,25	-R\$ 4.665.075.428,21
2058	R\$ 3.021.820,81	R\$ 400.322.728,49	R\$ 73.115.141,11	R\$6.812.923,35	R\$82.022.618,47	R\$ 565.295.232,24	R\$ 3.812.597.414,23	R\$ 939.686.847,02	R\$ 4.752.284.261,26	R\$ 103.349.030,33	R\$ 4.855.633.291,59	-R\$ 4.290.338.059,35
2059	R\$ 2.266.584,55	R\$ 371.391.753,10	R\$ 62.287.315,26	R\$5.759.557,98	R\$76.094.915,18	R\$ 517.800.126,07	R\$ 3.537.064.315,23	R\$ 814.806.637,28	R\$ 4.351.870.952,51	R\$ 95.045.685,23	R\$ 4.446.916.637,74	-R\$ 3.929.116.511,67
2060	R\$ 150.999,29	R\$ 343.731.471,32	R\$ 52.644.946,63	R\$4.824.179,17	R\$70.427.565,87	R\$ 471.779.162,28	R\$ 3.273.633.060,18	R\$ 702.599.764,96	R\$ 3.976.232.825,14	R\$ 87.037.419,05	R\$ 4.063.270.244,19	-R\$ 3.591.491.081,91
2061	R\$ -	R\$ 315.192.746,53	R\$ 44.132.958,80	R\$4.001.364,34	R\$64.580.231,28	R\$ 427.907.300,95	R\$ 3.001.835.681,22	R\$ 602.508.800,24	R\$ 3.604.344.481,46	R\$ 79.524.656,50	R\$ 3.683.869.137,97	-R\$ 3.255.961.837,01
2062	R\$ -	R\$ 287.142.301,30	R\$ 36.701.909,55	R\$3.286.304,28	R\$58.832.940,90	R\$ 385.963.456,05	R\$ 2.734.688.583,85	R\$ 514.026.535,41	R\$ 3.248.715.119,26	R\$ 72.086.889,63	R\$ 3.320.802.008,89	-R\$ 2.934.838.552,84
2063	R\$ -	R\$ 259.976.569,74	R\$ 30.286.084,72	R\$2.672.433,75	R\$53.266.920,60	R\$ 346.202.008,80	R\$ 2.475.967.330,85	R\$ 436.487.932,28	R\$ 2.912.455.263,13	R\$ 64.974.302,39	R\$ 2.977.429.565,52	-R\$ 2.631.227.556,71
2064	R\$ -	R\$ 233.854.189,09	R\$ 24.800.438,95	R\$2.151.117,16	R\$47.914.673,75	R\$ 308.720.418,95	R\$ 2.227.182.753,21	R\$ 369.041.134,66	R\$ 2.596.223.887,87	R\$ 58.249.105,26	R\$ 2.654.472.993,13	-R\$ 2.345.752.574,18
2065	R\$ -	R\$ 208.946.677,32	R\$ 20.161.673,27	R\$1.713.905,41	R\$42.811.342,89	R\$ 273.633.598,89	R\$ 1.989.968.355,47	R\$ 310.848.579,04	R\$ 2.300.816.934,52	R\$ 51.924.477,76	R\$ 2.352.741.412,27	-R\$ 2.079.107.813,38
2066	R\$ -	R\$ 185.393.152,53	R\$ 16.285.587,01	R\$1.352.245,52	R\$37.985.432,09	R\$ 241.016.417,15	R\$ 1.765.649.071,74	R\$ 261.060.673,16	R\$ 2.026.709.744,90	R\$ 46.016.338,69	R\$ 2.072.726.083,59	-R\$ 1.831.709.666,43
2067	R\$ -	R\$ 163.337.152,41	R\$ 13.081.214,08	R\$1.056.845,48	R\$33.466.350,97	R\$ 210.941.562,95	R\$ 1.555.591.927,74	R\$ 218.762.692,94	R\$ 1.774.354.620,68	R\$ 40.534.194,90	R\$ 1.814.888.815,58	-R\$ 1.603.947.252,63
2068	R\$ -	R\$ 142.847.653,93	R\$ 10.457.889,28	R\$818.436,49	R\$29.268.232,31	R\$ 183.392.212,00	R\$ 1.360.453.846,93	R\$ 183.039.846,98	R\$ 1.543.493.693,91	R\$ 35.487.092,41	R\$ 1.578.980.786,32	-R\$ 1.395.588.574,32
2069	R\$ -	R\$ 124.015.308,22	R\$ 8.332.323,01	R\$628.530,58	R\$25.409.649,73	R\$ 158.385.811,54	R\$ 1.181.098.173,53	R\$ 153.046.848,08	R\$ 1.334.145.021,61	R\$ 30.869.873,88	R\$ 1.365.014.895,49	-R\$ 1.206.629.083,94
2070	R\$ -	R\$ 106.880.848,38	R\$ 6.625.833,66	R\$479.123,22	R\$21.898.949,08	R\$ 135.884.754,35	R\$ 1.017.912.841,71	R\$ 127.979.959,86	R\$ 1.145.892.801,58	R\$ 26.682.900,43	R\$ 1.172.575.702,01	-R\$ 1.036.690.947,66
2071	R\$ -	R\$ 91.431.339,66	R\$ 5.265.774,98	R\$362.841,19	R\$18.733.480,15	R\$ 115.793.435,99	R\$ 870.774.663,39	R\$ 107.092.083,03	R\$ 977.866.746,42	R\$ 22.917.856,03	R\$ 1.000.784.602,45	-R\$ 884.991.166,46
2072	R\$ -	R\$ 77.633.600,78	R\$ 4.187.545,99	R\$273.151,67	R\$15.906.444,39	R\$ 98.000.742,84	R\$ 739.367.626,52	R\$ 89.711.341,88	R\$ 829.078.968,41	R\$ 19.557.334,93	R\$ 848.636.303,34	-R\$ 750.635.560,50
2073	R\$ -	R\$ 65.452.592,36	R\$ 3.337.630,38	R\$204.693,55	R\$13.410.662,52	R\$ 82.405.578,81	R\$ 623.358.022,43	R\$ 75.271.017,31	R\$ 698.629.039,74	R\$ 16.581.579,37	R\$ 715.210.619,11	-R\$ 632.805.040,31
2074	R\$ -	R\$ 54.807.700,31	R\$ 2.668.559,28	R\$152.737,89	R\$11.229.617,44	R\$ 68.858.614,91	R\$ 521.978.098,19	R\$ 63.261.305,05	R\$ 585.239.403,24	R\$ 13.972.580,79	R\$ 599.211.984,03	-R\$ 530.353.369,12
2075	R\$ -	R\$ 45.586.843,16	R\$ 2.143.242,98	R\$113.643,89	R\$9.340.344,62	R\$ 57.184.074,64	R\$ 434.160.411,02	R\$ 53.271.692,64	R\$ 487.432.103,66	R\$ 11.704.788,06	R\$ 499.136.891,72	-R\$ 441.952.817,08

Ano	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas de Ativos Atuais	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas Atuais	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas Futuros	Benefícios de Aposentados e Pensionista Atuais	Benefício Total de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2076	R\$ -	R\$ 37.682.082,48	R\$ 1.729.700,42	R\$84.292,53	R\$7.720.728,44	R\$ 47.216.803,87	R\$ 358.876.976,01	R\$ 44.940.734,95	R\$ 403.817.710,97	R\$ 9.748.642,07	R\$ 413.566.353,04	-R\$ 366.349.549,17
2077	R\$ -	R\$ 30.965.364,29	R\$ 1.404.167,97	R\$62.421,32	R\$6.344.531,75	R\$ 38.776.485,32	R\$ 294.908.231,31	R\$ 37.986.482,53	R\$ 332.894.713,84	R\$ 8.076.354,22	R\$ 340.971.068,06	-R\$ 302.194.582,74
2078	R\$ -	R\$ 25.311.731,41	R\$ 1.146.114,77	R\$46.088,70	R\$5.186.151,92	R\$ 31.690.086,80	R\$ 241.064.108,67	R\$ 32.159.346,43	R\$ 273.223.455,10	R\$ 6.657.894,28	R\$ 279.881.349,38	-R\$ 248.191.262,58
2079	R\$ -	R\$ 20.585.851,18	R\$ 940.989,64	R\$33.960,59	R\$4.217.860,48	R\$ 25.778.661,89	R\$ 196.055.725,48	R\$ 27.269.258,75	R\$ 223.324.984,23	R\$ 5.464.469,10	R\$ 228.789.453,34	-R\$ 203.010.791,45
2080	R\$ -	R\$ 16.673.566,89	R\$ 776.507,84	R\$24.928,73	R\$3.416.267,72	R\$ 20.891.271,18	R\$ 158.795.875,13	R\$ 23.150.556,39	R\$ 181.946.431,53	R\$ 4.466.499,68	R\$ 186.412.931,21	-R\$ 165.521.660,03
2081	R\$ -	R\$ 13.447.860,57	R\$ 643.736,43	R\$18.214,78	R\$2.755.348,77	R\$ 16.865.160,56	R\$ 128.074.862,59	R\$ 19.672.216,09	R\$ 147.747.078,68	R\$ 3.638.928,63	R\$ 151.386.007,31	-R\$ 134.520.846,75
2082	R\$ -	R\$ 10.811.728,04	R\$ 535.585,32	R\$13.206,86	R\$2.215.228,32	R\$ 13.575.748,54	R\$ 102.968.838,47	R\$ 16.725.272,86	R\$ 119.694.111,33	R\$ 2.954.941,57	R\$ 122.649.052,90	-R\$ 109.073.304,36
2083	R\$ -	R\$ 8.663.637,80	R\$ 447.089,46	R\$9.505,98	R\$1.775.103,45	R\$ 10.895.336,69	R\$ 82.510.836,19	R\$ 14.223.768,11	R\$ 96.734.604,31	R\$ 2.393.882,23	R\$ 99.128.486,53	-R\$ 88.233.149,84
2084	R\$ -	R\$ 6.920.893,30	R\$ 373.975,47	R\$6.762,07	R\$1.418.030,38	R\$ 8.719.661,22	R\$ 65.913.269,57	R\$ 12.092.763,12	R\$ 78.006.032,69	R\$ 1.934.692,09	R\$ 79.940.724,77	-R\$ 71.221.063,55
2085	R\$ -	R\$ 5.510.426,44	R\$ 313.244,76	R\$4.748,75	R\$1.129.038,08	R\$ 6.957.458,03	R\$ 52.480.251,81	R\$ 10.273.136,18	R\$ 62.753.387,98	R\$ 1.560.120,65	R\$ 64.313.508,64	-R\$ 57.356.050,60
2086	R\$ -	R\$ 4.373.481,13	R\$ 262.507,56	R\$3.289,56	R\$896.087,95	R\$ 5.535.366,20	R\$ 41.652.201,22	R\$ 8.715.567,53	R\$ 50.367.768,76	R\$ 1.255.067,76	R\$ 51.622.836,51	-R\$ 46.087.470,31
2087	R\$ -	R\$ 3.457.171,86	R\$ 219.844,91	R\$2.239,55	R\$708.344,21	R\$ 4.387.600,53	R\$ 32.925.446,33	R\$ 7.378.088,58	R\$ 40.303.534,91	R\$ 1.007.355,38	R\$ 41.310.890,28	-R\$ 36.923.289,75
2088	R\$ -	R\$ 2.719.975,17	R\$ 183.840,01	R\$1.501,73	R\$557.299,07	R\$ 3.462.615,98	R\$ 25.904.525,43	R\$ 6.227.273,31	R\$ 32.131.798,74	R\$ 806.070,70	R\$ 32.937.869,44	-R\$ 29.475.253,46
2089	R\$ -	R\$ 2.128.925,83	R\$ 153.200,45	R\$982,04	R\$436.198,24	R\$ 2.719.306,57	R\$ 20.275.484,11	R\$ 5.233.951,59	R\$ 25.509.435,71	R\$ 642.635,97	R\$ 26.152.071,68	-R\$ 23.432.765,11
2090	R\$ -	R\$ 1.655.304,66	R\$ 127.169,07	R\$633,16	R\$339.157,42	R\$ 2.122.264,31	R\$ 15.764.806,27	R\$ 4.376.834,95	R\$ 20.141.641,22	R\$ 510.188,71	R\$ 20.651.829,94	-R\$ 18.529.565,63
2091	R\$ -	R\$ 1.277.215,52	R\$ 104.906,91	R\$396,20	R\$261.690,27	R\$ 1.644.208,91	R\$ 12.163.957,36	R\$ 3.635.965,72	R\$ 15.799.923,07	R\$ 402.832,82	R\$ 16.202.755,90	-R\$ 14.558.546,99
2092	R\$ -	R\$ 976.374,22	R\$ 85.902,41	R\$243,59	R\$200.050,52	R\$ 1.262.570,73	R\$ 9.298.802,06	R\$ 2.996.611,67	R\$ 12.295.413,72	R\$ 315.998,46	R\$ 12.611.412,18	-R\$ 11.348.841,45
2093	R\$ -	R\$ 738.877,53	R\$ 69.674,39	R\$144,75	R\$151.389,53	R\$ 960.086,20	R\$ 7.036.928,90	R\$ 2.446.339,79	R\$ 9.483.268,69	R\$ 245.908,27	R\$ 9.729.176,97	-R\$ 8.769.090,77
2094	R\$ -	R\$ 552.058,09	R\$ 55.913,30	R\$84,62	R\$113.111,86	R\$ 721.167,87	R\$ 5.257.696,05	R\$ 1.975.499,86	R\$ 7.233.195,91	R\$ 189.665,37	R\$ 7.422.861,29	-R\$ 6.701.693,42
2095	R\$ -	R\$ 407.113,55	R\$ 44.292,91	R\$47,77	R\$83.414,00	R\$ 534.868,24	R\$ 3.877.271,94	R\$ 1.575.018,56	R\$ 5.452.290,50	R\$ 144.663,92	R\$ 5.596.954,41	-R\$ 5.062.086,18
2096	R\$ -	R\$ 295.682,29	R\$ 34.581,00	R\$26,26	R\$60.582,71	R\$ 390.872,26	R\$ 2.816.021,81	R\$ 1.237.862,03	R\$ 4.053.883,84	R\$ 109.045,81	R\$ 4.162.929,65	-R\$ 3.772.057,39
2097	R\$ -	R\$ 211.188,35	R\$ 26.558,83	R\$14,00	R\$43.270,64	R\$ 281.031,82	R\$ 2.011.317,61	R\$ 957.347,18	R\$ 2.968.664,79	R\$ 81.077,68	R\$ 3.049.742,47	-R\$ 2.768.710,65
2098	R\$ -	R\$ 148.070,70	R\$ 20.024,86	R\$7,21	R\$30.338,39	R\$ 198.441,16	R\$ 1.410.197,13	R\$ 727.201,84	R\$ 2.137.398,97	R\$ 59.373,30	R\$ 2.196.772,26	-R\$ 1.998.331,11
2099	R\$ -	R\$ 101.892,41	R\$ 14.797,71	R\$3,54	R\$20.876,86	R\$ 137.570,51	R\$ 970.403,86	R\$ 541.550,95	R\$ 1.511.954,81	R\$ 42.747,98	R\$ 1.554.702,79	-R\$ 1.417.132,28
2100	R\$ -	R\$ 68.682,66	R\$ 10.697,19	R\$1,63	R\$14.072,47	R\$ 93.453,95	R\$ 654.120,53	R\$ 394.647,30	R\$ 1.048.767,83	R\$ 30.239,10	R\$ 1.079.006,92	-R\$ 985.552,97

Ano	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas e Ativos Atuais	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas e Pensionistas Atuais	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionista Futuros	Benefícios de Aposentados e Pensionista Atuais	Benefício Total de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2101	R\$ -	R\$ 45.339,29	R\$ 7.547,31	R\$0,74	R\$9.289,62	R\$ 62.176,97	R\$ 431.802,73	R\$ 280.850,47	R\$ 712.653,20	R\$ 20.975,36	R\$ 733.628,56	-R\$ 671.451,59
2102	R\$ -	R\$ 29.286,99	R\$ 5.187,91	R\$0,30	R\$6.000,65	R\$ 40.475,86	R\$ 278.923,73	R\$ 194.785,78	R\$ 473.709,51	R\$ 14.253,06	R\$ 487.962,57	-R\$ 447.486,72
2103	R\$ -	R\$ 18.494,68	R\$ 3.467,38	R\$0,12	R\$3.789,40	R\$ 25.751,58	R\$ 176.139,80	R\$ 131.390,37	R\$ 307.530,18	R\$ 9.474,19	R\$ 317.004,37	-R\$ 291.252,79
2104	R\$ -	R\$ 11.397,79	R\$ 2.247,77	R\$0,04	R\$2.335,31	R\$ 15.980,91	R\$ 108.550,38	R\$ 85.988,04	R\$ 194.538,42	R\$ 6.150,60	R\$ 200.689,02	-R\$ 184.708,11
2105	R\$ -	R\$ 6.854,03	R\$ 1.399,52	R\$0,01	R\$1.404,33	R\$ 9.657,89	R\$ 65.276,47	R\$ 54.279,81	R\$ 119.556,28	R\$ 3.890,77	R\$ 123.447,05	-R\$ 113.789,16
2106	R\$ -	R\$ 3.991,59	R\$ 833,50	R\$0,00	R\$817,84	R\$ 5.642,93	R\$ 38.015,12	R\$ 32.762,08	R\$ 70.777,21	R\$ 2.391,13	R\$ 73.168,33	-R\$ 67.525,41
2107	R\$ -	R\$ 2.269,30	R\$ 479,56	R\$0,00	R\$464,96	R\$ 3.213,81	R\$ 21.612,34	R\$ 18.938,18	R\$ 40.550,51	R\$ 1.415,54	R\$ 41.966,06	-R\$ 38.752,25
2108	R\$ -	R\$ 1.243,57	R\$ 261,90	R\$0,00	R\$254,80	R\$ 1.760,26	R\$ 11.843,52	R\$ 10.389,54	R\$ 22.233,06	R\$ 811,01	R\$ 23.044,07	-R\$ 21.283,80
2109	R\$ -	R\$ 659,04	R\$ 138,65	R\$0,00	R\$135,03	R\$ 932,72	R\$ 6.276,56	R\$ 5.482,86	R\$ 11.759,42	R\$ 444,66	R\$ 12.204,08	-R\$ 11.271,35
2110	R\$ -	R\$ 336,20	R\$ 72,74	R\$0,00	R\$68,89	R\$ 477,83	R\$ 3.201,93	R\$ 2.823,53	R\$ 6.025,47	R\$ 235,19	R\$ 6.260,65	-R\$ 5.782,83
2111	R\$ -	R\$ 165,78	R\$ 39,30	R\$0,00	R\$33,97	R\$ 239,05	R\$ 1.578,87	R\$ 1.459,73	R\$ 3.038,59	R\$ 120,51	R\$ 3.159,10	-R\$ 2.920,05
2112	R\$ -	R\$ 78,46	R\$ 23,35	R\$0,00	R\$16,08	R\$ 117,89	R\$ 747,25	R\$ 800,65	R\$ 1.547,90	R\$ 60,77	R\$ 1.608,67	-R\$ 1.490,78
2113	R\$ -	R\$ 34,95	R\$ 16,29	R\$0,00	R\$7,16	R\$ 58,40	R\$ 332,86	R\$ 504,35	R\$ 837,21	R\$ 30,96	R\$ 868,16	-R\$ 809,77
2114	R\$ -	R\$ 14,74	R\$ 13,45	R\$0,00	R\$3,02	R\$ 31,21	R\$ 140,38	R\$ 385,29	R\$ 525,67	R\$ 16,74	R\$ 542,41	-R\$ 511,21
2115	R\$ -	R\$ 5,37	R\$ 12,37	R\$0,00	R\$1,10	R\$ 18,84	R\$ 51,11	R\$ 342,22	R\$ 393,32	R\$ 10,51	R\$ 403,84	-R\$ 385,00
2116	R\$ -	R\$ 1,53	R\$ 12,03	R\$0,00	R\$0,31	R\$ 13,87	R\$ 14,53	R\$ 329,54	R\$ 344,06	R\$ 7,87	R\$ 351,93	-R\$ 338,06
2117	R\$ -	R\$ 0,43	R\$ 11,94	R\$0,00	R\$0,09	R\$ 12,47	R\$ 4,13	R\$ 326,36	R\$ 330,48	R\$ 6,88	R\$ 337,36	-R\$ 324,90
2118	R\$ -	R\$ 0,09	R\$ 11,93	R\$0,00	R\$0,02	R\$ 12,03	R\$ 0,86	R\$ 325,79	R\$ 326,65	R\$ 6,61	R\$ 333,26	-R\$ 321,22
2119	R\$ -	R\$ 0,04	R\$ 11,92	R\$0,00	R\$0,01	R\$ 11,98	R\$ 0,40	R\$ 325,75	R\$ 326,15	R\$ 6,53	R\$ 332,68	-R\$ 320,71
2120	R\$ -	R\$ 0,02	R\$ 11,92	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 11,95	R\$ 0,18	R\$ 325,75	R\$ 325,93	R\$ 6,52	R\$ 332,45	-R\$ 320,51
2121	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ 11,92	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 11,93	R\$ 0,08	R\$ 325,75	R\$ 325,83	R\$ 6,52	R\$ 332,35	-R\$ 320,41
2122	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 11,92	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 11,93	R\$ 0,04	R\$ 325,75	R\$ 325,78	R\$ 6,52	R\$ 332,30	-R\$ 320,37
2123	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 11,92	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 11,93	R\$ 0,01	R\$ 325,75	R\$ 325,76	R\$ 6,52	R\$ 332,28	-R\$ 320,35

c) RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) - taxa de juros 0%

EXERCÍCIO	RECEITAS (a)	DESPESAS (b)	RESULTADO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2023	1.421.215.666,86	8.280.633.980,33	-6.859.418.313,47	0,00
2024	1.641.174.161,91	8.374.380.055,88	-6.733.205.893,97	0,00
2025	1.682.469.656,07	8.428.776.699,35	-6.746.307.043,28	0,00
2026	2.198.968.788,08	12.387.536.111,73	-10.188.567.323,64	0,00
2027	2.153.524.106,17	12.552.279.169,25	-10.398.755.063,08	0,00
2028	2.103.516.068,84	12.826.560.869,71	-10.723.044.800,87	0,00
2029	2.054.051.008,46	13.016.170.023,13	-10.962.119.014,68	0,00
2030	2.005.341.411,14	13.098.298.211,56	-11.092.956.800,43	0,00
2031	1.949.173.647,21	13.464.920.636,27	-11.515.746.989,06	0,00
2032	1.908.346.288,90	13.178.313.418,77	-11.269.967.129,87	0,00
2033	1.854.257.445,24	13.257.946.972,05	-11.403.689.526,81	0,00
2034	1.799.926.805,06	13.394.598.832,99	-11.594.672.027,93	0,00
2035	1.751.739.375,76	13.175.527.332,95	-11.423.787.957,19	0,00
2036	1.702.804.718,03	12.970.629.547,16	-11.267.824.829,13	0,00
2037	1.652.558.309,64	12.833.894.907,47	-11.181.336.597,83	0,00
2038	1.601.376.761,55	12.731.740.076,55	-11.130.363.315,00	0,00
2039	1.553.212.279,10	12.332.047.681,93	-10.778.835.402,83	0,00
2040	1.502.223.834,03	12.092.424.746,37	-10.590.200.912,35	0,00
2041	1.448.548.502,45	11.964.119.537,01	-10.515.571.034,57	0,00
2042	1.397.198.481,99	11.691.727.573,55	-10.294.529.091,56	0,00
2043	1.346.200.524,89	11.394.936.963,83	-10.048.736.438,94	0,00
2044	1.297.599.453,12	11.081.776.700,58	-9.784.177.247,46	0,00
2045	1.246.878.835,05	10.702.458.798,82	-9.455.579.963,78	0,00
2046	1.194.052.475,20	10.229.613.454,80	-9.035.560.979,60	0,00
2047	1.141.693.225,98	9.810.844.881,98	-8.669.151.655,99	0,00
2048	1.088.524.586,36	9.380.627.079,39	-8.292.102.493,03	0,00
2049	1.035.222.594,45	8.937.086.216,32	-7.901.863.621,87	0,00
2050	981.507.587,46	8.469.047.666,12	-7.487.540.078,65	0,00
2051	927.694.099,33	8.002.916.350,80	-7.075.222.251,47	0,00
2052	874.146.873,86	7.535.161.791,04	-6.661.014.917,18	0,00
2053	820.800.297,04	7.066.799.718,64	-6.245.999.421,60	0,00
2054	768.008.070,16	6.612.159.857,12	-5.844.151.786,95	0,00
2055	715.828.189,49	6.157.333.844,23	-5.441.505.654,73	0,00
2056	664.475.064,56	5.713.988.854,22	-5.049.513.789,66	0,00
2057	614.244.722,04	5.279.320.150,25	-4.665.075.428,21	0,00
2058	565.295.232,24	4.855.633.291,59	-4.290.338.059,35	0,00
2059	517.800.126,07	4.446.916.637,74	-3.929.116.511,67	0,00
2060	471.779.162,28	4.063.270.244,19	-3.591.491.081,91	0,00
2061	427.907.300,95	3.683.869.137,97	-3.255.961.837,01	0,00
2062	385.963.456,05	3.320.802.008,89	-2.934.838.552,84	0,00
2063	346.202.008,80	2.977.429.565,52	-2.631.227.556,71	0,00
2064	308.720.418,95	2.654.472.993,13	-2.345.752.574,18	0,00
2065	273.633.598,89	2.352.741.412,27	-2.079.107.813,38	0,00
2066	241.016.417,15	2.072.726.083,59	-1.831.709.666,43	0,00

d)

EXERCÍCIO	RECEITAS (a)	DESPESAS (b)	RESULTADO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2067	210.941.562,95	1.814.888.815,58	-1.603.947.252,63	0,00
2068	183.392.212,00	1.578.980.786,32	-1.395.588.574,32	0,00
2069	158.385.811,54	1.365.014.895,49	-1.206.629.083,94	0,00
2070	135.884.754,35	1.172.575.702,01	-1.036.690.947,66	0,00
2071	115.793.435,99	1.000.784.602,45	-884.991.166,46	0,00
2072	98.000.742,84	848.636.303,34	-750.635.560,50	0,00
2073	82.405.578,81	715.210.619,11	-632.805.040,31	0,00
2074	68.858.614,91	599.211.984,03	-530.353.369,12	0,00
2075	57.184.074,64	499.136.891,72	-441.952.817,08	0,00
2076	47.216.803,87	413.566.353,04	-366.349.549,17	0,00
2077	38.776.485,32	340.971.068,06	-302.194.582,74	0,00
2078	31.690.086,80	279.881.349,38	-248.191.262,58	0,00
2079	25.778.661,89	228.789.453,34	-203.010.791,45	0,00
2080	20.891.271,18	186.412.931,21	-165.521.660,03	0,00
2081	16.865.160,56	151.386.007,31	-134.520.846,75	0,00
2082	13.575.748,54	122.649.052,90	-109.073.304,36	0,00
2083	10.895.336,69	99.128.486,53	-88.233.149,84	0,00
2084	8.719.661,22	79.940.724,77	-71.221.063,55	0,00
2085	6.957.458,03	64.313.508,64	-57.356.050,60	0,00
2086	5.535.366,20	51.622.836,51	-46.087.470,31	0,00
2087	4.387.600,53	41.310.890,28	-36.923.289,75	0,00
2088	3.462.615,98	32.937.869,44	-29.475.253,46	0,00
2089	2.719.306,57	26.152.071,68	-23.432.765,11	0,00
2090	2.122.264,31	20.651.829,94	-18.529.565,63	0,00
2091	1.644.208,91	16.202.755,90	-14.558.546,99	0,00
2092	1.262.570,73	12.611.412,18	-11.348.841,45	0,00
2093	960.086,20	9.729.176,97	-8.769.090,77	0,00
2094	721.167,87	7.422.861,29	-6.701.693,42	0,00
2095	534.868,24	5.596.954,41	-5.062.086,18	0,00
2096	390.872,26	4.162.929,65	-3.772.057,39	0,00
2097	281.031,82	3.049.742,47	-2.768.710,65	0,00
2098	198.441,16	2.196.772,26	-1.998.331,11	0,00
2099	137.570,51	1.554.702,79	-1.417.132,28	0,00
2100	93.453,95	1.079.006,92	-985.552,97	0,00
2101	62.176,97	733.628,56	-671.451,59	0,00
2102	40.475,86	487.962,57	-447.486,72	0,00
2103	25.751,58	317.004,37	-291.252,79	0,00

www.rioprevidencia.rj.gov.br



**GOV
RJ**